

## PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – 2019

**Caro(a) Candidato(a),**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), com vistas a garantir o sucesso do processo seletivo, solicita a leitura minuciosa do Edital, que sejam observados os prazos, os requisitos e as obrigatoriedades e todos os detalhes que norteiam a realização do Processo Seletivo para ingressos no ano letivo de 2019 nos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo IFPA nos campi Abaetetuba, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Industrial de Marabá, Itaituba, Paragominas, Rural de Marabá e Tucuruí.

Para efeito deste Edital, define-se:

- Cursos Técnicos de Nível Médio, na **forma de oferta integrada**: são cursos regulares com duração prevista de até quatro anos, com matriz curricular composta de disciplinas de formação geral e específicas, por área profissional, **para alunos concluintes do Ensino Fundamental**.
- Cursos Técnicos de Nível Médio, na **forma de oferta subsequente**: são cursos regulares com duração prevista de até dois anos, com matriz curricular composta de disciplinas de formação específica, por área profissional, **para alunos concluintes do Ensino Médio**.

**EDITAL Nº 011, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – 2019**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), nomeado pelo Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna pública a realização de Processo Seletivo para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio visando o **preenchimento de 3.035 (três mil e trinta e cinco) vagas nos cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta integrada e subsequente**, modalidade de ensino presencial, para ingresso no 1º e/ou 2º semestres do ano letivo de 2019, conforme o calendário acadêmico dos campi do IFPA participantes do processo seletivo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas em Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados pelos campi do IFPA: **Abaetetuba, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Industrial Marabá, Itaituba, Paragominas, Rural Marabá e Tucuruí**, para ingresso no 1º e/ou 2º semestres do ano letivo de 2019.
- 1.3. O processo seletivo será por meio de **aplicação de prova objetiva de múltipla escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 horas e 30 minutos.
- 1.4. **Haverá cobrança de taxa de inscrição**, porém será concedida **isenção de pagamento da taxa de inscrição** a candidatos oriundos de famílias de baixa renda inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), nos termos da legislação.
- 1.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade inerente a sua condição de candidato, devendo acompanhar as publicações demandadas por este edital, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para habilitação de matrícula na instituição, inclusive horários e locais de atendimento dos campi do IFPA listados no subitem 1.2.
- 1.6. As informações referentes à inscrição, seleção, resultado e matrícula, bem como toda e qualquer alteração deste Edital serão publicadas em sítio de processo seletivo do IFPA no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), e nos quadros de avisos localizados no interior dos campi do IFPA listados no subitem 1.2.
- 1.7. Fica sob a responsabilidade da Comissão Central do Processo Seletivo Unificado Técnico do IFPA, designada pela Portaria nº 773-GAB de 26/04/2018, a realização do processo seletivo, e terá a incumbência de acompanhar as inscrições, divulgar as datas, os locais e os horários de realização da prova, receber e encaminhar os recursos impetrados pelos candidatos, bem como as demais informações relacionadas ao processo, além de providenciar e coordenar todas as ações concernentes à realização do certame.
- 1.8. Cada campus do IFPA participante do processo seletivo, listados no subitem 1.2, constituirá uma Comissão Local que ficará responsável pela coordenação das ações locais do processo seletivo unificado em seu campus, e terá a incumbência de acompanhar as inscrições, receber e conferir documentos, aplicar as provas, encaminhar relatórios à Comissão Central do Processo Seletivo Unificado Técnico do IFPA, quando previsto ou solicitado; receber recurso interposto por candidato, convocar lista de espera, orientações de matrícula, bem como prestar informações relacionadas ao processo seletivo no campus quando demandas pela Comissão Central.

- 1.9. Eventuais mudanças e alterações, após publicação deste Edital, serão decididas pela Comissão Central do Processo Seletivo Unificado Técnico do IFPA por meio de **Errata**, respeitada a legislação vigente.
- 1.10. O candidato poderá também obter informações referentes aos cursos ofertados no processo seletivo diretamente nos campi do IFPA listados no subitem 1.2, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, nos seguintes endereços:
- a) **IFPA Campus Abaetetuba.** Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 3322. Francilândia. CEP 68440-000. Abaetetuba-PA.
  - b) **IFPA Campus Belém.** Endereço: Av. Alm. Barroso, 1155 - Marco, CEP.: 66093-020, Belém – PA.
  - c) **IFPA Campus Bragança.** Endereço: Rua dos Braganços, s/n - Vila Sinhá, CEP.: 68600-000, Bragança – PA.
  - d) **IFPA Campus Breves.** Endereço: Antônio Fulgêncio da Silva, s/n – Bairro: Parque Universitário – CEP: 68.800-000 Breves – Pará.
  - e) **IFPA Campus Cametá.** Endereço: R. Gentil Bitencourt, CEP.: 68400-000, Cametá – PA.
  - f) **IFPA Campus Castanhal.** Endereço: Rodovia BR-316, Km 61, S/Nº, bairro Saudade II - Cristo Redentor, CEP: 68.740-970, município de Castanhal-PA.
  - g) **IFPA Campus Industrial Marabá.** Endereço: Rua Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial, s/n – 2, Nova Marabá, Marabá – PA.
  - h) **IFPA Campus Itaituba.** Endereço: Estrada do Jacarezinho, S/Nº, bairro Maria Magdalena, CEP: 68.180-000, município de Itaituba-PA.
  - i) **IFPA Campus Paragominas:** Rua Fortaleza, 264, Bairro Bela Vista, CEP.: 68.627-100 Paragominas – PA.
  - j) **IFPA Campus Rural Marabá.** Endereço: Endereço: Rodovia BR-155, Assentamento 26 de Março, CEP.: 68.508-970 - Zona Rural – Marabá – Pará.
  - k) **IFPA Campus Tucuruí.** Endereço: Av. Brasília, S/Nº - Vila Permanente, CEP.: 68.464-000 - Tucuruí – PA.
- 1.11. Os horários especificados neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado do Pará.

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. Os cursos e a distribuição das vagas ofertadas no processo seletivo constam no Anexo II deste Edital.
- 2.2. São ofertadas no processo seletivo **3.035 vagas**, sendo:
- 2.2.1 **1.405 vagas** para Cursos Técnicos de Nível Médio, **na forma de oferta integrada.**
  - 2.2.2 **1.630 vagas** para Cursos Técnicos de Nível Médio, **na forma de oferta subsequente.**
- 2.3. **As vagas ofertadas para Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta integrada, são destinadas a candidatos concluintes do Ensino Fundamental ou equivalente que estejam na idade regular da Educação Básica.**
- 2.4. **As vagas ofertadas para Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta subsequente, são destinadas a candidatos concluintes do Ensino Médio regular ou na Educação de Jovens e Adultos – EJA, ou concluintes de curso técnico de Nível Médio, ou que tenha sido certificado pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelo sistema Estadual de Ensino.**

- 2.5. Do **total de vagas** por curso, turno e forma de oferta, no mínimo **50% (cinquenta por cento)** são reservadas a **candidatos egressos de escola pública**, e constituem o **sistema de cotas**.
- 2.6. Do total de vagas ofertadas **229 (duzentas e vinte e nove) vagas** são reservadas para **ações afirmativas específicas** dos campi do IFPA participantes do processo seletivo.
- 2.7. As vagas reservadas para a **ações afirmativas específicas** dos campi do IFPA participantes do processo seletivo **que não forem preenchidas serão destinadas a candidatos concorrentes na modalidade de ampla concorrência**.
- 2.8. O restante das vagas ofertadas por curso, turno e forma de oferta serão preenchidas por candidatos classificados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, independentemente de serem egressos de escola pública ou privada, e são denominadas de vagas de modalidade de **ampla concorrência**.
- 2.9. O curso ofertado que, **após processo de habilitação de matrícula** dos candidatos aprovados e da convocação da lista de espera, **não formar turma com no mínimo 20 alunos**, estará impedido de iniciar suas atividades, e os candidatos terão suas habilitações de matrículas canceladas, caso não seja possível seu remanejamento para outro curso.
- 2.9.1 O candidato será previamente comunicado sobre não formação da turma e da possibilidade de remanejamento para outro curso, devendo se manifestar e assinar o Termo Aceite.
- 2.10. Os cursos ofertados estão de acordo com a Lei nº 11.741/2008 e Resolução CNE/CEB nº 01 de 05/12/2014, que define a nova edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio do Ministério da Educação – MEC.

### 3. DO SISTEMA DE COTAS

- 3.1. O sistema de cotas segue as orientações da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; e do Decreto nº 7.824/2012, alterado pelo Decreto nº 9.034/2017 e da Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017. Fica estabelecido que do total de vagas ofertadas, por curso e turno e forma de oferta, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos egressos de escola pública.
- 3.2. Entende-se **escola pública** a definida no Art. 19, Inciso I, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira, como sendo a **criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público**.
- 3.3. A condição de egresso de escola pública está condicionada à comprovação pelo candidato de que  **cursou integralmente TODAS as séries em escola pública**, conforme o requisito necessário para a forma de oferta do curso escolhido pelo candidato.
  - 3.3.1 Para o preenchimento das vagas reservadas pelo sistema de cota dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na **forma de oferta integrada**, exige-se que o candidato tenha  **cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental** (da 1ª a 8ª série ou do 1º ao 9º ano) **ou equivalente** (Ensino de 1º Grau) **em ESCOLA PÚBLICA**.
  - 3.3.2 Para o preenchimento das vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, **forma de oferta subsequente**, exige-se que o candidato tenha  **cursado INTEGRALMENTE em ESCOLA PÚBLICA o Ensino Médio** regular (do 1º ao 3º ano) ou na Educação de Jovens e Adultos – EJA ou curso técnico de Nível Médio ou equivalente (Ensino de 2º Grau).
- 3.4. **Não serão aceitos** como comprovante de **egresso de escola pública** certificado de proficiência obtido com base nas notas do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, ou **Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA**, ou exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino.

- 3.5. O candidato que tenha cursado o Ensino Fundamental na condição de **BOLSISTA PARCIAL** ou **INTEGRAL** em **estabelecimento particular de ensino** ou **regime de convênio** não pertencente ao Sistema Público de Ensino, **NÃO PODERÁ CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS** pelo sistema de cotas para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta integrada.
- 3.6. O candidato que tenha cursado o Ensino Médio na condição de **BOLSISTA PARCIAL** ou **INTEGRAL** em **estabelecimento particular de ensino** ou em **regime de convênio** não pertencente ao Sistema Público de Ensino, **NÃO PODERÁ CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS** pelo sistema de cotas para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta subsequente.
- 3.7. Das vagas destinadas aos candidatos egressos de escola pública de que trata o subitem 3.1, no mínimo, 50% serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita, conforme o Art. 3º, I c/c Art. 10, II da Portaria nº Normativa nº 18/2012, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017 e, garantindo-se o percentual mínimo de 77,47% destas vagas aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas (PPI) e 23,62% para pessoa com deficiências (PcD), nos termos da legislação, de acordo com o Art. 3º, II c/c Art. 10, III da Portaria Normativa Nº 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017.
- 3.8. Das vagas destinadas aos candidatos egressos de escola pública de que trata o subitem 3.1, descontado o percentual previsto no subitem 3.7, as vagas restantes serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita, conforme o Art. 10, V, alínea “a” da Portaria nº Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, e, garantindo-se o percentual mínimo de 77,47% destas vagas aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas (PPI) e 23,62% para pessoa com deficiências (PcD), nos termos da legislação, de acordo com o Art. 10, V, alíneas “b” e “c”, ambas da Portaria Normativa Nº 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017.
- 3.9. Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas de que trata o item 3.1, 3.7 e 3.8 implicarem em resultados com casas decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior, obedecendo ao que prevê o Parágrafo único do Art. 11 da Portaria Normativa Nº 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017.
- 3.10. Para fins deste Edital define-se família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
- 3.11. Para os efeitos deste Edital, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
- 3.11.1 Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo;
- 3.11.2 Calcula-se a média aritmética mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no subitem 3.11.1;
- 3.11.3 Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no subitem 3.11.2 pelo número de pessoas da família do candidato.
- 3.12. No cálculo referido no subitem 3.11.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 3.13. Estão excluídos do cálculo de que trata os subitens 3.11.1 e 3.11.2 e 3.11.3:
- I. Os valores recebidos a título de:
- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;

- c) Adiantamentos e antecipações;
- d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

II. Os rendimentos recebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

3.14. Não havendo candidato selecionado dentro de um grupo de reserva de vagas do sistema de cotas, a vaga será remanejada e preenchida conforme ordem de prioridade descrita no quadro abaixo, ou, em último caso, a candidato aprovado da ampla concorrência, de acordo com as regras definidas no art. 15 da Portaria Normativa nº 18/2012- MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017-MEC.

Modalidade de Concorrência da Vaga	Ordem de Prioridade						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
L1	L5	L2	L6	L3	L7	L4	L8
L2	L6	L1	L5	L3	L7	L4	L8
L3	L7	L4	L8	L1	L5	L2	L6
L4	L8	L3	L7	L1	L5	L2	L6
L5	L1	L6	L2	L7	L3	L8	L4
L6	L2	L5	L1	L7	L3	L8	L4
L7	L3	L8	L4	L5	L1	L6	L2
L8	L4	L7	L3	L5	L1	L6	L2

**Sendo:**

**L1** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

**L2** – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

**L3** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

**L4** – Candidatos que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

**L5** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

**L6** – Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

**L7** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

**L8** – Candidatos com deficiência que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

- 3.14.1. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L1 serão remanejadas e preenchidas, sequencialmente, por candidatos optantes da modalidade L5, L2, L6, L3, L7, L4 E L8.
- 3.14.2. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L2 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L6, L1, L5, L3, L7, L4, L8.
- 3.14.3. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L3 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L7, L4, L8, L1, L5, L2 E L6.
- 3.14.4. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L4 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L8, L3, L7, L1, L5, L2 E L6.
- 3.14.5. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L5 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L1, L6, L2, L7, L3, L8 E L4.
- 3.14.6. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L6 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L2, L5, L1, L7, L3, L8 E L4.
- 3.14.7. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L7 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L3, L8, L4, L5, L1, L6 E L2.
- 3.14.8. As vagas não preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade L8 serão remanejadas e preenchidas sequencialmente por candidatos optantes da modalidade L4, L7, L3, L5, L1, L6 E L2.
- 3.15. Esgotadas as possibilidades de preenchimento das vagas reservadas Pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, estas serão preenchidas por candidatos concorrentes na modalidade de ampla concorrência.
- 3.16. A habilitação de matrícula do candidato selecionado no processo seletivo para preenchimento das vagas do sistema de cotas está condicionada à apresentação pelo candidato do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) de sua condição, na forma exigida no item 20 deste Edital.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. No período de **12/09/2018, a partir das 10h, até às 23h59min do dia 10/10/2018**, o candidato deverá realizar sua inscrição, exclusivamente, via internet, no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), observando as instruções disponíveis no ambiente virtual e neste Edital.
- 4.1.1. Os campi do IFPA listados no subitem 1.2 disponibilizarão um terminal (computador) com acesso à internet e impressora aos candidatos que não possuem equipamentos de informática ou acesso a internet no período de inscrição do processo seletivo, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.
- 4.1.2. Não haverá servidor do IFPA disponível para realizar a inscrição no processo seletivo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato sua inscrição e o preenchimento das informações no ambiente virtual do processo seletivo.
- 4.1.3. O IFPA não se responsabilizará pelo não preenchimento do formulário de inscrição, via internet, por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, a impressão do comprovante de inscrição do candidato ou da Guia de Recolhimento da União, ou o Cartão de Inscrição, ainda que a inscrição seja realizada por meio dos terminais (computadores) disponíveis nos campi do IFPA listados no subitem 1.2.
- 4.1.4. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.2. Será cobrada uma **taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00**, para ambas as formas de ensino: integrada ou subsequente.
- 4.3. O valor da taxa de inscrição no processo seletivo segue orientações da Instrução Normativa nº 02 de 22/05/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional que versa sobre o valor a ser cobrado por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU simples.
- 4.4. Não haverá devolução ao candidato do valor da taxa de inscrição paga, exceto em caso de anulação do processo seletivo, bem como a transferência para terceiros do valor pago.
- 4.5. O candidato deverá inscrever-se no processo seletivo escolhendo apenas **uma opção de campus, curso, turno e modalidade de concorrência**, conforme distribuição de vagas constante no quadro do Anexo II.
- 4.6. O candidato realizará a prova do processo seletivo no município do campus do IFPA ofertante do curso que escolher concorrer.
- 4.7. O candidato deverá possuir **RG e CPF próprios**, pois serão utilizados como referência no cadastro do candidato no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), no ato de sua inscrição.
- 4.8. O candidato deverá acessar o ambiente virtual do processo seletivo e preencher integralmente o cadastro de dados pessoais, caso ainda não tenha seus dados cadastrados, ou atualizá-los, se necessário.
- 4.9. O(a) candidato deverá optar por apenas **01 (um) Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de ensino integrado**, caso seja **concluinte do Ensino Fundamental**, ou **01 (um) Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado na forma de ensino subsequente**, caso seja **concluinte do Ensino Médio**; e por uma das modalidades de concorrência: vaga de concorrência geral ou ampla concorrência; vagas reservadas a egressos de escola pública que constituem o sistema de cotas; ou vagas de ação(ões) afirmativa(s) específicas, quando houver, que **são mutuamente excludentes**.
- 4.10. O candidato que optar por **concorrer pelo sistema de costas** (às vagas reservadas a egressos de escola pública) ou **ação(ões) afirmativa(s) específicas**, deverá apresentar, se aprovado, na



habilitação de matrícula a **comprovação dos requisitos exigidos no Edital para os preenchimentos dessas vagas.**

- 4.11. Ao final da inscrição o candidato deverá gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU simples.
- 4.12. O candidato deverá pagar a GRU até a data de seu vencimento, em **qualquer agência do Banco do Brasil S/A** ou correspondente bancário autorizado pelo banco. Em caso de perda ou extravio o candidato poderá gerar 2ª via da GRU para efetuar pagamento.
  - 4.12.1. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito, via transferência eletrônica, agendamento de pagamento, doc, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outra via não especificado neste Edital.
- 4.13. O candidato deverá acessar o ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), para verificar a confirmação de pagamento, conforme previsto no cronograma deste Edital.
- 4.14. O simples cadastramento do candidato no ambiente virtual de inscrição do processo seletivo não constitui garantia de sua inscrição no processo seletivo, sendo necessária a confirmação de pagamento da GRU pela instituição bancária, de acordo com o item 4.12.
- 4.15. Como cada candidato deverá optar por apenas 01 (um) curso, caso efetue pagamento em mais de uma inscrição, será considerada a inscrição referente à última GRU paga, considerando para isso a data de pagamento da mesma. E caso haja coincidência nas datas de pagamento será considerado o número da última inscrição gerado pelo sistema de inscrição no processo seletivo.
- 4.16. A data limite para o pagamento da taxa de inscrição consta na GRU e no cronograma previsto no Anexo I deste Edital. Caso essa data seja prorrogada e a GRU esteja vencida o(a) candidato deverá gerar uma 2ª via da GRU no ambiente virtual de inscrição do processo seletivo para realizar o pagamento.
- 4.17. Não será realizada qualquer alteração referente à opção de campus, curso, turno ou modalidade de concorrência na inscrição do candidato no processo seletivo. Caso o candidato decida por outro campus, curso, turno ou modalidade de concorrência, e ainda esteja no período de inscrição do processo seletivo, deverá realizar nova inscrição, gerar a GRU e efetuar o pagamento.
- 4.18. A confirmação de inscrição consiste na habilitação do(a) candidato(a) para participar do processo seletivo, devendo o mesmo imprimir seu Cartão de Inscrição. A confirmação deverá ser realizada em acordo com o cronograma previsto no Anexo I deste Edital.
- 4.19. Será de inteira responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas no preenchimento da inscrição, especialmente no que se refere à opção de campus, curso, turno e modalidade de concorrência.
- 4.20. O IFPA e comissão organizadora do processo seletivo não se responsabilizarão pelo não preenchimento do formulário de inscrição, via internet, por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, a impressão do comprovante de cadastro do candidato ou da Guia de Recolhimento da União - GRU, ou o Cartão de Inscrição.
- 4.21. A qualquer tempo, a inscrição, a prova e/ou a sua matrícula do candidato no IFPA poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade na prova ou nos documentos apresentados pelo candidato, garantindo-se a ampla defesa.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 5.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ter Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio e documento de identificação oficial com foto.

- 5.2 A assinatura do candidato em todos os documentos do processo seletivo deverá ter similitude com a do documento de identificação oficial com foto apresentado no dia da prova.
- 5.3 Serão considerados documentos de identificação oficial com foto aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto.
- 5.4 O documento de identificação oficial com foto informado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado para a realização das provas. Outro documento oficial que contenha foto, impressão digital e a numeração do documento informado no ato da inscrição poderá ser utilizado.
- 5.5 **Não serão aceitos como documentos de identificação:** certidões de nascimento/casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação que não contenha foto, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, tampouco aqueles onde se lê: “**Não alfabetizado**” ou “**Infantil**”.
- 5.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura no dia de prova.
- 5.7 **Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.**
- 5.8 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.
- 5.9 O candidato impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova documento original de identificação oficial com foto, constantes no subitem 5.3 deste Edital, por qualquer razão, só poderá realizar a prova quando de posse do registro de ocorrência expedido por órgão competente, onde deverá constar o motivo da não apresentação da identificação, devendo ter sido emitido há, no máximo, 30 dias.
- 5.10 No caso de apresentação de registro de ocorrência previsto no subitem 5.9 no dia da realização da prova, o candidato somente **poderá fazer a prova após submeter-se à identificação especial** que será realizada pela Coordenação do local de prova.
  - 5.10.1. O candidato não poderá se recusar a fazer a identificação especial prevista no subitem 5.10, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.
- 5.11 A identificação especial poderá ser exigida ao candidato cujo documento de identificação oficial apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, devendo ser o candidato encaminhado à Coordenação do local de prova.

## **6. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 6.1. Visando garantir o acesso à educação, em especial àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica, **será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo.**
- 6.2. A isenção de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo **será concedida a candidatos que pertençam a família de baixa renda inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal**, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
- 6.3. O candidato **interessado na isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo** deverá realizar normalmente sua inscrição no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), para o campus, curso, turno e modalidade de concorrência desejada, e imprimir a comprovação de sua inscrição e a Guia de Recolhimento da União - GRU.
- 6.4. O candidato interessado na isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo deverá **preencher o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo**

**constante no Anexo VIII deste Edital** e protocolar sua solicitação junto à Comissão Local do processo seletivo no campus do IFPA para o qual se inscrever, no endereço listado no subitem 1.10 deste Edital, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h (horário oficial do Estado do Pará), no período estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste edital, anexando cópia dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no processo seletivo gerado a partir do ambiente virtual, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br);
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo VII deste Edital.

- 6.5. As cópias dos documentos enumerados no subitem 6.4, alíneas “a” a “e”, não carecem de autenticação em cartório, devendo ser apresentado os documentos originais para conferência.
- 6.6. No requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, constante no Anexo VIII deste Edital, o candidato deverá declarar sua situação de vulnerabilidade socioeconômica; de que é membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal.
- 6.7. O candidato deverá, ainda, informar em seu requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo seu **Número de Identificação Social (NIS)**, único e válido.
- 6.8. Os dados pessoais do candidato informados ou atualizados no CadÚnico devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de solicitar a isenção da taxa de inscrição do pagamento do processo seletivo, o candidato deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais.
- 6.9. Não será aceito protocolo de inscrição no CadÚnico como documento comprobatório da condição de membro de família de baixa renda, caso seja apresentado pelo candidato.
- 6.10. Durante a análise da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, o IFPA poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição de membro de família de baixa renda indicada pelo candidato no ato de sua inscrição.
- 6.11. Para todos os casos de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, o candidato deverá dispor dos documentos comprobatórios da condição declarada em seu requerimento, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do processo seletivo regido por este Edital.
- 6.12. O IFPA auditará a solicitação de isenção de taxa de inscrição do processo seletivo e exigirá, a qualquer momento, documentos que comprovem a condição declarada pelo candidato, conforme disposto no art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 6.13. Se for constatado que o candidato declarou informações falsas ou inexatas, conseguindo uma isenção indevida, ele será eliminado do processo seletivo e deverá ressarcir ao erário os custos referentes à taxa de inscrição. Também poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em lei.
- 6.14. O IFPA não se responsabiliza por solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição do processo seletivo não efetivada pelo candidato no ato de sua inscrição por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a

transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de isenção.

- 6.15. Conforme o cronograma previsto no Anexo I deste Edital, o resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, será divulgado no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), ou os quadros de aviso no interior dos campi do IFPA listados no subitem 1.2 deste Edital.
- 6.16. Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição do processo seletivo realizadas fora período previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital, bem como aqueles que não sejam por meio do sistema de inscrição do ambiente virtual do processo seletivo.
- 6.17. O candidato que não se enquadrar na condição de membro de família de baixa renda inscrito no CadÚnico e que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da **taxa de inscrição indeferida**, caso tenha interesse, deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme subitem 4.12 deste Edital, para efetivar sua participação no certame.
- 6.18. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição do processo seletivo deverá **imprimir seu cartão de inscrição no prazo estabelecido no cronograma** previsto no Anexo I deste Edital.

## 7. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 7.1. O cartão de inscrição do candidato será disponibilizado no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), no prazo definido no cronograma previsto no Anexo I deste Edital, e garante a efetiva inscrição do candidato no processo seletivo.
- 7.2. Constarão no cartão de inscrição os dados pessoais do candidato, o campus, curso, turno e a modalidade de concorrência escolhida, o dia, hora, local e sala de realização da prova do processo seletivo.
- 7.3. O candidato beneficiado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo também terá o cartão de inscrição disponibilizado no ambiente virtual do processo seletivo junto com os demais candidatos, no prazo definido no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

## 8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 8.1. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização da prova deverá solicitá-lo, exclusivamente, no ato de sua inscrição no processo seletivo, indicando que possui necessidade de atendimento especializado para realizar a prova.
- 8.2. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar a prova do processo seletivo, **inclusive de tempo adicional**, deverá preencher o requerimento constante no Anexo X deste Edital e protocolar junto à Comissão Local do processo seletivo no campus do IFPA para o qual se inscrever, no endereço listado no subitem 1.10 deste Edital, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas (horário oficial do Estado do Pará), no período estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste edital, informando expressamente o tipo de atendimento especial que necessita para realizar a prova do processo seletivo.
- 8.3. O candidato com deficiência deverá anexar ao requerimento de solicitação de atendimento especial, constante no Anexo X deste Edital, o laudo médico (original ou cópia autenticada) que atesta a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99).
- 8.4. Ao candidato com deficiência que requerer tempo adicional para realizar a prova, desde que fique comprovada sua deficiência, será concedido **tempo adicional de 1(uma) hora** ao previsto para a realização da prova do processo seletivo constante no subitem 1.3 deste Edital.

- 8.5. A solicitação de atendimento especial será analisada pela Comissão do processo seletivo levando-se em conta a viabilidade e a razoabilidade do atendimento da solicitação.
- 8.6. O candidato com deficiência que não informar no ato de sua inscrição no processo seletivo sua necessidade de atendimento especial para realizar a prova, **será considerado como pessoa sem deficiência**.
- 8.7. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário de início da prova e local de realização do certame.
- 8.8. **O candidato que por motivo de saúde for hospitalizado**, e ficar impossibilitado de comparecer ao local de realização da prova, deverá preencher o requerimento constante no Anexo X deste Edital no prazo de até 48 horas antes do dia da prova e protocolar, pessoalmente ou por meio de procurador, sua solicitação de atendimento especial junto à Comissão Local do campus do IFPA para o qual se inscrever, no endereço listado no subitem 1.10 deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas (horário oficial do Estado do Pará), e apresentar os documentos abaixo:
- Atestado do médico que estiver acompanhando o candidato, autorizando sua participação no processo seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção no dia da prova;
  - Autorizações do hospital para acesso dos fiscais no dia e horário de realização da prova do processo seletivo;
  - Cópia do documento de identificação oficial com foto (o mesmo utilizado na inscrição do processo seletivo);
  - Cópia do Cartão de Inscrição no processo seletivo.
- 8.9. A **candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova**, deverá preencher o requerimento constante no Anexo X deste Edital e protocolar, pessoalmente ou por meio de procurador, sua solicitação de atendimento especial junto à Local do campus do IFPA para o qual se inscrever, no endereço listado no subitem 1.10 deste Edital, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas (horário oficial do Estado do Pará).
- 8.10. No dia da prova a candidata lactante deverá **levar um(a) acompanhante maior de idade**, que ficará em sala reservada para amamentação e que será responsável pela guarda da criança.
- 8.11. **A candidata lactante que no dia da prova não levar acompanhante não realizará a prova.**
- 8.12. Não haverá acréscimo no tempo de prova da candidata lactante em compensação ao tempo gasto para amamentação.
- 8.13. Não serão analisadas solicitações de atendimento especial entregues fora prazo previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital.
- 8.14. O candidato que solicitar atendimento especial para realização da prova e não anexar ao requerimento a documentação necessária prevista neste Edital terá seu pedido de atendimento especial indeferido, e terá que fazer as provas sem o atendimento especial solicitado.

## 9. DA PROVA

- 9.1. A seleção para preenchimento das vagas ofertadas aos **Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta integrada**, será em única etapa, a ser realizada **no dia 02/12/2018, domingo**, e compreenderá a aplicação de uma prova constituída de 45 questões objetivas, com cinco alternativas cada questão, devendo ser assinalada apenas uma resposta, conforme o comando da questão, abrangendo o conteúdo programático relacionado no Anexo V, sendo distribuídas as questões por área de conhecimento de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CONTEÚDO
OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	Conteúdo relativo ao Ensino Fundamental Anexo V
	Matemática	10	
	Ciências (Física)	05	
	Ciências (Química)	05	
	Ciências (Biologia)	05	
	História	05	
	Geografia	05	
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	

- 9.2. A seleção para provimento das vagas ofertadas aos **Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta subsequente**, será em única etapa, a ser **realizada no dia 02/12/2018, domingo**, e compreenderá aplicação de uma prova constituída de 45 questões objetivas, com cinco alternativas cada questão, devendo ser assinalada apenas uma resposta, conforme o comando da questão, em única etapa, abrangendo o conteúdo programático relacionado no Anexo VI, sendo distribuídas as questões por área de conhecimento de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CONTEÚDO
OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	Conteúdo relativo ao Ensino Médio Anexo VI
	Matemática	10	
	Física	05	
	Química	05	
	Biologia	05	
	História	05	
	Geografia	05	
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	

- 9.3. A correção das questões das provas objetivas será feita por meio eletrônico.
- 9.4. O candidato deverá acertar, no mínimo, uma questão de Língua Portuguesa e uma questão de Matemática, para não ser eliminado do processo seletivo.
- 9.5. As provas objetivas terão **duração de 3 horas e 30 minutos**, sendo aplicadas no **horário das 9h às 12:30h** (horário oficial do Estado do Pará), nos municípios dos campi do IFPA listados no subitem 1.10 deste Edital, e será realizada no local que constar no cartão de inscrição do candidato.
- 9.6. O local de prova constante no cartão de inscrição do candidato só será alterado, se necessário, com prévia comunicação da Comissão do Processo Seletivo do IFPA.
- 9.7. No dia de realização das provas objetivas, os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 8 horas e fechados às 9:00 horas (horário oficial do Estado do Pará), e não será permitida a entrada de candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, em nenhuma hipótese.

## **10. DA APLICAÇÃO DA PROVA**

- 10.1. No dia da realização da prova objetiva o candidato receberá:
  - 11.1.1. Um caderno de questões contendo 45 (quarenta e cinco) questões objetivas.
  - 11.1.2. Um cartão-resposta que imediatamente deverá ser verificado pelo candidato se consta o número de sua inscrição, nome completo, opção de campus, curso, turno e modalidade de concorrência. Caso os dados impressos no cartão-resposta não estiverem de acordo com os dados da inscrição, o candidato deve devolvê-lo ao fiscal de sala, para a devida troca, após confirmação pela Coordenação local do evento.
- 10.2. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar, ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de sua leitura óptica no processo de correção eletrônica.
- 10.3. No cartão-resposta não poderá haver emendas ou rasuras, sob pena de eliminação do candidato.
- 10.4. No cartão-resposta a marcação de mais de 01 (uma) opção de resposta anulará a respectiva questão.
- 10.5. Os candidatos somente poderão se retirar do local de realização das provas após transcorridas 02(duas) horas do início do evento de prova, salvo para casos de emergência ou autorizados pela Coordenação local do evento.
- 10.6. Ao termino da prova o candidato deverá entregar ao fiscal de sala seu cartão-resposta devidamente assinado.
- 10.7. O candidato poderá levar consigo o seu caderno de questões, após transcorridas 2 (duas) horas de início da prova.
- 10.8. O cartão-resposta não será substituído por mau uso do candidato, sendo apenas substituído caso os dados impressos não coincidam com os dados da inscrição do candidato.
- 10.9. Em cada sala os três últimos candidatos que vierem a concluir a prova objetiva, permanecerão na sala até que todos concluem a prova ou que o tempo para sua realização esteja esgotado, e deverão assinar a ata da sala juntos com o fiscal de sala.

## **11. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO AO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 11.1. No dia da prova o candidato deverá se apresentar no local e horário determinado em seu cartão de inscrição, munido, exclusivamente, de:
  - a) Documento de identificação oficial com foto ou documento equivalente expedido por órgão oficial, sem o qual o candidato não poderá realizar a prova, salvo no caso previsto no subitem 5.9;
  - b) Cartão de Inscrição; e
  - c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 11.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 01(uma) hora em relação ao início da mesma.
- 11.3. Ao local de prova somente será permitido o acesso dos candidatos, exceto os acompanhantes das candidatas lactantes, previsto no subitem 8.10.
- 11.4. A Comissão Local do processo seletivo dos campi do IFPA listados no subitem 1.10, caso necessário, poderá submeter os candidatos a procedimentos de detecção de metal no dia das provas.

## **12. ADVERTÊNCIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 12.1. Não será permitido ao candidato durante a realização da prova:
  - a) Comunicar-se com outro(a) candidato;

- b) Fazer uso de chapéu, boné, touca ou qualquer tipo de adereço que sobre a cabeça;
  - c) Fazer uso de qualquer tipo de informação extra, advinda de livros, apostilas, manuscritos, sendo apenas permitido ao candidato o manuseio do caderno de questões e do cartão-resposta durante o tempo em que estiver dentro da sala de aplicação da prova.
  - d) Fazer uso de régua ou máquina de calcular, aparelhos eletrônicos, tais como: walkie-talkie, telefone celular, notebook, *tablet*, receptor, gravador, máquina fotográfica, relógios de quaisquer espécies, computador de qualquer tipo e outros similares que venham comprometer a lisura do processo seletivo;
  - e) Fazer uso de quaisquer tipos de corretivos;
  - f) Deixar a sala de aplicação da prova sem entregar o cartão resposta.
- 12.2. O candidato com cabelos longos deverá prendê-los, deixando suas orelhas a mostra.
- 12.3. O descumprimento do subitem 12.1, alíneas “a” a “f” implicará na eliminação sumária do candidato.
- 12.4. Não será permitida a entrada e permanência de candidato no ambiente de realização da prova portando qualquer tipo de arma branca ou de fogo, salvo militar das forças armadas ou das polícias militar, civil ou federal em razão do ofício, que deverá permanecer com a arma desmuniada sob sua guarda.

### **13. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

- 13.1. O candidato será eliminado automaticamente quando:
- a) Não comparecer para realização da prova;
  - b) Não apresentar no dia da prova documento original de identificação oficial com foto, na forma definida no subitem 5.3 deste Edital, ressalvado o disposto no subitem 5.9, para ter acesso à sala de aplicação da prova;
  - c) Afastar-se da sala de aplicação durante a realização da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de um fiscal itinerante para utilizar o banheiro e/ou bebedouro;
  - d) Afastar-se da sala de aplicação durante a realização da prova, a qualquer tempo, portando o caderno de questões e/ou o cartão-resposta, exceto se já houver terminado sua prova;
  - e) Recusar-se a entregar o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a realização da prova;
  - f) Tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens;
  - g) Desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela Comissão Local do processo seletivo do campus do IFPA listado no subitem 1.2;
  - h) Zerar ambas as provas das áreas de conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática, previstas nos quadros dos subitens 9.1 e 9.2.
- 13.2. O candidato que for apanhado em atitude suspeita, seja ela de fraude ou outra conduta que afronte a lisura do processo seletivo, será automaticamente eliminado, devendo sofrer as sanções previstas em lei.
- 13.3. Comprovada a suspeita que pessoas estranhas, inscritas ou não no processo seletivo, estejam prestando prova por outrem, estas serão conduzidas a autoridade policial competente, deverão sofrer as sanções previstas em lei.
- 13.4. Caso o infrator a que se refere o subitem 13.3 seja aluno do IFPA, este poderá ter sua matrícula cancelada e ser desligado da instituição, bem como sofrer as sanções previstas em lei.



- 13.5. O candidato poderá ser eliminado caso descumpra ou se recuse a cumprir condições previstas no item 12.

#### 14. DO DESEMPATE ENTRE CANDIDATOS

- 14.1. Ocorrendo empate entre candidatos postulantes às vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, **forma de oferta integrada**, que tenham a mesma pontuação, como primeiro critério será classificado o que tiver obtido maior nota na prova de Língua Portuguesa. Permanecendo o empate será classificado o candidato com maior nota em Matemática, depois Ciências (Física), depois Ciências (Química), depois Ciências (Biologia), depois História e por último em Geografia.
- 14.2. Ocorrendo empate entre candidatos postulantes às vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, **forma de oferta subsequente**, que tenham a mesma pontuação, como primeiro critério será classificado o que tiver obtido maior nota na prova de Língua Portuguesa. Permanecendo o empate será classificado o candidato com maior nota em Matemática, depois Física, depois Química, depois Biologia, depois História e por último em Geografia.
- 14.3. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com a maior idade.
- 14.4. Em último caso, persistindo, ainda, o empate, após aplicados todos os critérios previstos nestes Edital, será realizado um sorteio na presença de um auditor independente convidado pela Comissão Central do Processo Seletivo do IFPA.

#### 15. DOS RECURSOS

- 15.1. Serão admitidos recursos contra o **gabarito preliminar das provas objetivas** e o **resultado final do processo seletivo**.
- 15.2. Recursos contra o **gabarito preliminar das provas objetivas** deverão ser interpostos a partir de sua publicação no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), até às 23horas e 59minutos do dia subsequente à publicação.
- 15.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor ou similitude.
- 15.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) das provas objetivas será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos participantes do processo seletivo.
- 15.5. Se houver alteração no gabarito preliminar das provas objetivas, por força de deferimento de recurso, um novo gabarito será oficializado e publicado no ambiente virtual do processo seletivo, e os cartões-respostas serão processados de acordo com o novo gabarito.
- 15.6. Recursos contra o **resultado final do processo seletivo** deverão ser interpostos a partir de sua publicação no ambiente virtual do processo seletivo até as 23horas e 59minutos do dia subsequente à publicação.
- 15.7. Os recursos deverão ser dirigido à Comissão Central do Processo Seletivo e enviado por correio eletrônico (e-mail) para [psunificado.selecao@ifpa.edu.br](mailto:psunificado.selecao@ifpa.edu.br), até às 23horas e 59 minutos do dia subsequente à publicação do gabarito preliminar ou do resultado final, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IX, conforme estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste Edital.
- 15.8. Não serão aceitos recursos coletivos.
- 15.9. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou aqueles entregues fora do prazo estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste Edital.
- 15.10. A Comissão Central do Processo Seletivo é a instância final para análise e julgamento de recurso.
- 15.11. Os resultados dos recursos serão publicados no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

## **16. DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

- 16.1. A seleção dos candidatos será com base na nota obtida na prova objetiva.
- 16.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, por curso, turno e modalidade de concorrência conforme inscrição no processo seletivo, aplicando-se os critérios de desempate previstos no item 14.
- 16.3. Serão selecionados os candidatos aprovados classificados até o número de vagas ofertadas neste edital, por curso, turno e modalidade de concorrência.
- 16.4. Caso não haja candidato aprovado e/ou classificado para vagas reservadas para ações afirmativas específicas dos campi do IFPA participantes deste Edital, essas serão remanejadas para a modalidade de ampla concorrência, conforme estabelecido no subitem 2.7 deste Edital.
- 16.5. Os candidatos classificados além do número de vagas ofertas comporão, por curso, turno e modalidade de concorrência, lista de espera.

## **17. DA LISTA DE ESPERA**

- 17.1. Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas no processo seletivo comporão lista de espera, obedecendo-se à ordem decrescente de pontuação, por curso, turno e modalidade de concorrência.
- 17.2. Após o período de matrícula dos candidatos aprovados e havendo vagas não preenchidas, serão convocados para habilitação de matrícula os candidatos da lista de espera para o preenchimento das mesmas, respeitando-se ordem de classificação por curso, turno e modalidade de concorrência conforme inscrição no processo seletivo.
- 17.3. A convocação dos candidatos da lista de espera será publicada no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.
- 17.4. As vagas remanescentes decorrentes de desistência voluntária ou cancelamento de matrícula serão preenchidas por candidatos da lista de espera.
- 17.5. Os candidatos da lista de espera serão convocados até o preenchimento total de vagas ofertadas neste Edital ou até o 15º (décimo quinto) dia efetivo de aula após o início do curso no ano letivo de 2019, conforme calendário acadêmico de cada campus do IFPA relacionados no subitem 1.2 deste Edital. Caso necessário será aplicado o disposto no subitem 3.14.
- 17.6. Não havendo candidatos classificados em lista de espera, as vagas reservadas para ações afirmativas específicas dos campi do IFPA participantes deste Edital não preenchidas serão remanejadas para a modalidade de ampla concorrência, conforme estabelecido no subitem 2.7 deste Edital.
- 17.7. A lista de espera assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada pelos campi do IFPA relacionados no subitem 1.2 deste Edital, para o curso, turno e modalidade de concorrência conforme inscrição no processo seletivo, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares constantes neste Edital, inclusive a documentação necessário para preenchimento das vagas do sistema de cota.

## **18. DO RESULTADO OFICIAL**

- 18.1. O resultado oficial do processo seletivo será publicado no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço <http://www.concursos.ifpa.edu.br>, e afixado em quadros de aviso no interior dos campi do IFPA relacionados no subitem 1.2, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

- 18.2. No resultado oficial do processo seletivo constará o número de inscrição, nome completo do candidato, curso, turno e modalidade de concorrência, sua respectiva pontuação e situação no processo seletivo (aprovado, classificado ou eliminado).

## 19. DA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 19.1. Após a divulgação do resultado oficial do processo seletivo serão publicadas no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), por meio de convocatória, as orientações para a habilitação de matrícula dos candidatos selecionados por curso, turno e modalidade de concorrência, devendo cada candidato realizar sua habilitação de matrícula no período estabelecido no cronograma previsto no Anexo I deste Edital.
- 19.2. A habilitação de matrícula ocorrerá nas secretarias acadêmicas dos campi do IFPA listados no subitem 1.2, nos endereços listados no subitem 1.10, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme cronograma previsto no Anexo I deste Edital.
- 19.3. **Todos os candidatos na habilitação de matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:**
- Requerimento de solicitação de matrícula fornecido pelo IFPA devidamente preenchido.
  - Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
  - Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
  - CPF (original e cópia);
  - Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);
  - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);
  - Comprovante de residência atualizado;
  - 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;
  - 01 (uma) pasta plástica transparente com elástica.
- 19.4. Para habilitação de matrícula em Cursos Técnicos de Nível Médio, **forma de oferta integrada** o candidato deverá apresentar documentos de escolaridade que comprove a conclusão do Ensino fundamental, a saber:
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia);
  - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia).
- 19.5. Para habilitação de matrícula em Cursos Técnicos de Nível Médio, **forma de oferta subsequente** o candidato deverá apresentar documentos de escolaridade que comprove a conclusão do Ensino médio, a saber:
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (Original e cópia);
  - Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia).
- 19.6. **Todos os candidatos selecionados pelo sistema de cotas, além dos documentos relacionados no item 19.3, 19.4 e 19.5 deverão apresentar os documentos comprobatórios de sua condição de concorrência exigida neste edital.**
- 19.6.1. **Candidato aprovado pelo sistema de cotas para cursos técnicos de nível médio, forma de oferta integrada deve apresentar:**
- Modalidade de concorrência L1 – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário**

**mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública ou equivalente:**

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
  - b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA;
  - c) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2018).
- II) **Modalidade de concorrência L2 – candidato com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública ou equivalente:**
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
  - b) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2018).
- III) **Modalidade de concorrência L3 – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública ou equivalente:**
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública.
  - b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA.
- IV) **Modalidade de concorrência L4 - candidato com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública ou equivalente:**
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública.
- V) **Modalidade de concorrência L5 – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública ou equivalente:**
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
  - b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA;
  - c) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA, a ser fornecida pelo IFPA;
  - d) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID;
  - e) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2018).

VI) **Modalidade de concorrência L6 - Candidato com deficiência com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública ou equivalente:**

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA;
- c) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID;
- d) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2018).

VII) **Modalidade de concorrência L7 – Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública ou equivalente:**

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA;
- c) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA;
- d) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID.

VIII) **Modalidade de concorrência L8 – candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública ou equivalente:**

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA;
- c) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID.

19.6.2. **Candidato aprovado pelo sistema de cotas para cursos técnicos de nível médio, forma de oferta subsequente deve apresentar:**

I) **Modalidade de concorrência L1 – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou equivalente:**

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA;
- c) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2018).

- II) **Modalidade de concorrência L2 – candidato com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou equivalente:**
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
  - b) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2018).
- III) **Modalidade de concorrência L3 – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou equivalente:**
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
  - b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA.
- IV) **Modalidade de concorrência L4 – candidato com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou equivalente:**
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- V) **Modalidade de concorrência L5 – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou equivalente:**
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
  - b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA;
  - c) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA;
  - d) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID;
  - e) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2018).
- VI) **Modalidade de concorrência L6 – candidato com deficiência com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou equivalente:**
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
  - b) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA;
  - c) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID;
  - d) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2018).

VII) **Modalidade de concorrência L7 – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou equivalente:**

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA;
- c) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA;
- d) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID.

VIII) **Modalidade de concorrência L8 – candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou equivalente:**

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA;
- c) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID.

19.7. A comprovação da renda familiar bruta mensal pelos candidatos aprovados para vagas reservadas pelo Sistema de Cotas segue o especificado na Portaria Normativa nº 18 de 11/10/12 do Ministério da Educação, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017, conforme descrito abaixo:

I. Trabalhadores Assalariados

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II. Atividade Rural

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

- III. Aposentados e Pensionistas
    - a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
    - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
  - IV. Autônomos e Profissionais Liberais
    - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
    - c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
    - d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
  - V. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis
    - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
    - b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
    - c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- 19.8. O candidato de nacionalidade estrangeira que for selecionado, legalmente residente no país, deverá apresentar para efetivação da matrícula a seguinte documentação:
- a) Ficha de matrícula fornecida pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida solicitando matrícula;
  - b) Se candidato aprovado para cursos técnicos de nível médio na forma de oferta integrada, certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzido por tradutor Juramentado); se candidato aprovado para cursos técnicos de nível médio na forma de oferta subsequente, certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzido por tradutor Juramentado);
  - c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia devidamente traduzida por tradutor juramentado);
  - d) Cédula de identidade do país de origem (original e cópia);
  - e) 1 (uma) foto 3 x 4;
  - f) 1 (uma) Pasta com Elástico;
  - g) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
  - h) Questionário socioeconômico, disponibilizado pelo IFPA Campus no ato da matrícula, devidamente preenchido;
  - i) O Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;
  - j) Passaporte com visto para estudante.



- 19.9. O candidato aprovado em vaga reservada para ação afirmativa específica dos campi IFPA listados no subitem 1.2 deste Edital deverá apresentar, além dos documentos comprobatórios dos subitens 19.3, 19.4 e 19.5, os documentos comprobatórios de sua condição de concorrência.
- I. **Ação Afirmativa Específica A1** - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) em instituições públicas de ensino e sejam aquicultores ou pescadores ou agricultores familiar ou seus filhos, cuja atividade principal atual provenha da aquicultura ou da pesca ou da agricultura na Região Amazônica.
    - a) Histórico Escolar para Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) ou ensino equivalente em escola pública;
    - b) Declaração de Sindicato e/ou Colônia de Pescadores, Declaração de órgão Fundiário ou da EMATER-PA, que comprove a atividade laboral na Região Amazônica de aquicultor ou pescador ou agricultor familiar, em nome do candidato ou de um de seus genitores.
  - II. **Ação Afirmativa Específica A2** - Candidatos egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental, e que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas ensino, federal ou estadual na Região Amazônica.
    - a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
    - b) Certificado ou documento equivalente que comprove ter cursado cursos técnicos das áreas agrárias ou ambiental.
  - III. **Ação Afirmativa Específica A3** - Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas localizadas na Região do Baixo Tocantins, Estado do Pará, nos municípios de Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Moju, Igarapé-miri, Mocajuba, Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajuru.
    - a) Histórico Escolar para Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) ou ensino equivalente em escola pública;
    - b) Certificado ou documento equivalente.
  - IV. **Ação Afirmativa Específica A4** - Candidatos egressos do Projovem, PRONERA, casa familiar rural ou escola familiar agrícola na Região Amazônica.
    - a) Histórico Escolar para Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) ou ensino equivalente em escola pública;
    - b) Certificado ou documento equivalente.
  - V. **Ação Afirmativa Específica A5** - Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública localizadas na Região do Lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Estado do Pará, nos municípios de Tucuruí, Goianésia do Pará, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Nova Ipixuna, Baião e Mocajuba.
    - a) Histórico Escolar para Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) ou ensino equivalente em escola pública;
    - b) Certificado ou documento equivalente.
  - VI. **Ação Afirmativa Específica A6** – Candidatos com deficiência

- a) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID;
- b) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA.
- VII. **Ação Afirmativa Específica A7** - Candidatos residentes na Microrregião Bragantina, Estado do Pará, nos seguintes municípios: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Igarapé, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Francisco do Pará, Tracuateua.
- a) Comprovante de residência atualizado.
- VIII. **Ação Afirmativa Específica A8** - Candidatos egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental, de informática e de tecnologia, que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino federal ou estadual na Região do Tapajós, Estado do Pará.
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- b) Certificado ou documento equivalente.
- IX. **Ação Afirmativa Específica A9** - Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA Campus Itaituba, nos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, Estado do Pará.
- a) Histórico Escolar para Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Certificado ou documento equivalente.
- X. **Ação Afirmativa Específica A10** - destinadas a candidatas(as) egressos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA Campus Castanhal, conforme resolução nº 111-CONUP/IFPA, de 19/08/2015, nos municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.
- a) Histórico Escolar para Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Certificado ou documento equivalente.
- a) **Ação Afirmativa Específica A11** – Candidatos indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA Campus Itaituba, nos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, Estado do Pará.
- b) Histórico Escolar para Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) ou ensino equivalente em escola pública;
- c) Certificado ou documento equivalente;

d) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA.

XI. **Ação Afirmativa Específica A13** - Candidatos egressos do PROJOVEM, PRONERA, Casa Familiar Rural ou Escola Família Agrícola localizadas na área de abrangência do IFPA/Campus Rural de Marabá, nos municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

a) Declaração de vínculo com a terra emitido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou Associações dos Trabalhadores Rurais ou INCRA ou Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

XII. **Ação Afirmativa Específica A14** - Candidatos que sejam agricultores ou pescadores ou agricultores ou seus filhos, cuja atividade principal atual provenha da aquicultura ou da pesca ou da agricultura localizados na área de abrangência do IFPA/Campus Rural de Marabá, nos municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

a) Declaração de vínculo com a terra emitido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou Associações dos Trabalhadores Rurais ou INCRA ou Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

19.10. Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo candidato:

- a) O pai ou a mãe, se menor, munido de documento de identidade (original e cópia);
- b) Responsável legal, se menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e documento de legal que comprove a tutela do menor;
- c) Procurador constituído, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e procuração com poderes específicos e com firma reconhecida para representar o candidato na habilitação de matrícula.

19.11. A Comissão Local do Processo Seletivo de cada campus do IFPA listado no subitem 1.2 prestará suporte ao Setor de Registro Acadêmico ou setor equivalente do campus, durante a habilitação de matrícula dos candidatos selecionados, podendo julgar e decidir pelo deferimento ou indeferimento da matrícula.

## 20. DA NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

20.1. O candidato aprovado que não comparecer para habilitação de matrícula prevista no item 19 estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

20.2. O candidato que não realizar sua habilitação de matrícula ou deixar de entregar de a documentação exigida para preenchimento da vaga para a qual foi aprovado, no prazo previsto no cronograma deste Edital, será considerado inabilitado para a matrícula e perderá o direito à vaga.

## 21. DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

21.1. As vagas remanescentes não preenchidas após processo de habilitação de matrículas dos candidatos selecionados até o número de vagas ofertadas neste Edital, por curso, turno e modalidade de concorrência, serão preenchidas por candidatos classificados em lista de espera.

21.2. De acordo com o cronograma previsto no Anexo I deste Edital, será divulgada no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), a relação dos candidatos da lista de espera, por ordem de classificação, por curso, turno e modalidade de concorrência,

convocados para preenchimento de vagas remanescente, provenientes de eliminação, cancelamento de matrícula ou desistência de candidato.

- 21.3. Os candidatos da lista de espera convocados para habilitação de matrícula, deverão comparecer ao setor de registro acadêmico ou setor equivalente do campus para o qual foi classificado, nos endereços listados no subitem 1.10, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de posse dos documentos descritos no item 19 deste edital, de acordo com a modalidade de concorrência conforme inscrição, para realizar sua habilitação de matrícula.
- 21.4. A Comissão Central do Processo Seletivo do IFPA poderá convocar candidatos da lista de espera até o preenchimento total de vagas remanescente, devendo divulgar a relação dos candidatos no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), dentro do prazo estabelecido no cronograma conste no Anexo I deste Edital.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 22.1. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação do candidato às normas contidas neste Edital e demais comunicados que, por ventura, virem ser publicados.
- 22.2. O candidato deverá acompanhar observando rigorosamente as publicações referentes a este processo seletivo na internet através do site do IFPA, no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço <http://www.concursos.ifpa.edu.br>.
- 22.3. Na habilitação de matrícula o candidato deverá preencher o Questionário Socioeconômico conste no Anexo VII deste Edital.
- 22.4. A Comissão Central do Processo Seletivo do IFPA poderá emitir erratas ao Edital, visando o melhor êxito do processo seletivo. As erratas serão divulgadas e afixadas no interior dos supracitados campi do IFPA listados no subitem 1.2 do IFPA e no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço eletrônico [www.concursos.ifpa.edu.br](http://www.concursos.ifpa.edu.br), e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 22.5. Informações adicionais sobre o processo seletivo, bem como da matrícula dos candidatos selecionados para os cursos ofertados, serão publicadas no ambiente virtual do processo seletivo, no endereço <http://www.concursos.ifpa.edu.br>.
- 22.6. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades em qualquer fase do processo seletivo.
- 22.7. O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, poderá ser eliminado do processo seletivo e, se aprovado, a perda do direito à vaga.
- 22.8. Os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta integrada, têm a duração prevista de até quatro anos e não possui certificação intermediária equivalente ao Ensino Médio.
- 22.9. Os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta subsequente, têm a duração prevista de até dois anos.
- 22.10. Os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta integrada, poderão ter aulas no contraturno (aulas manhã e tarde e vice-versa), de acordo com o turno do curso ofertado, ou seja, se o curso ofertado for manhã, o aluno poderá ter aulas também no período da tarde na semana e vice-versa.
- 22.11. Os campi do IFPA listados no subitem 1.2, através do Setor de Registro Acadêmico ou setor equivalente, só expedirá Diploma após a integralização curricular do curso técnico pelo discente, de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- 22.12. Aproveitamento de estudos (crédito de disciplina) será aceitos nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta integrada desde que os estudos tenham ocorrido em outro curso técnico, também integrado, do mesmo eixo tecnológico, observando o previsto no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA vigente.

- 22.13. Aproveitamento de estudos (crédito de disciplina) será aceitos nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta subsequente, observando o previsto no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA vigente.
- 22.14. A qualquer tempo, constatada a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato aprovado, apuradas pelas Comissões Central e/ou Local, ou por setores dos campi do IFPA listados no subitem 1.2, durante o processo seletivo ou posteriormente à efetivação de matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá ensejar na eliminação do processo seletivo; na perda do direito à vaga; ou no cancelamento da matrícula do candidato, sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

## **23. ANEXOS**

23.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I Cronograma do processo seletivo;
- ANEXO II Distribuição das vagas;
- ANEXO III Informações básicas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta integrada;
- ANEXO IV Informações básicas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta subsequente;
- ANEXO V Conteúdo Programático para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta integrada;
- ANEXO VI Conteúdo Programático para Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta subsequente;
- ANEXO VII Questionário socioeconômico;
- ANEXO VIII Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição;
- ANEXO IX Requerimento para interposição de recurso do gabarito preliminar e do resultado oficial;
- ANEXO X Requerimento para atendimento especial
- ANEXO XI Quadro de siglas das vagas por modalidade de concorrência

Belém/PA, 17 de setembro de 2018

**Cláudio Alex Jorge da Rocha**  
Reitor do IFPA  
Decreto Presidencial de 02/04/2015  
DOU de 06/04/2015

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CURSOS DE**  
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – 2019**

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>17/09/2018</b>	<b>Publicação do Edital</b>
<b>18/09, a partir das 10:00 h horas, até as 23:59 h de 10/10/2018</b>	<b>Período de inscrições</b>
19/09 a 26/09/2018	Período para o candidato (a) com deficiência solicitar condição especial para a realização das provas
19/09 a 26/09/2018	Período para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega de documentos comprobatórios
03/10/2018	Resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição
11/10/2018	Prazo final para pagamento do Boleto Bancário
A partir do dia 15/11/2018	Impressão do cartão de inscrição com os locais de prova
<b>02/12/2018</b>	<b>Data da prova escrita</b>
03/12/2018	Publicação do gabarito preliminar
03 e 05/12/2018	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas (via e-mail: <a href="mailto:psunificado.selecao@ifpa.edu.br">psunificado.selecao@ifpa.edu.br</a> ) (horário máximo para envio até 23h59min do dia 05/12/2018)
06 e 07/12/2018	Análise e julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas
07/12/2018	Publicação do gabarito oficial
11/01/2019	Divulgação do resultado final
11 e 14/01/2019	Interposição de recursos contra o resultado final das provas (via e-mail: <a href="mailto:psunificado.selecao@ifpa.edu.br">psunificado.selecao@ifpa.edu.br</a> ) (horário máximo para envio até 23h59min do dia 15/01/2019)
15/01/2019	Análise e julgamento dos recursos contra o resultado final das provas
16/01/2019	Publicação do resultado do recurso contra o resultado final
16/01/2019	Homologação do resultado final
17 a 21/01/2019	Pré-matrícula/habilitação
22 a 31/01/2019	Período de habilitação de matrícula
A partir do dia 04/02/2019	Convocação dos candidatos em lista de espera
A partir do dia 06/02/2019	Habilitação de matrícula dos candidatos em lista de espera
A partir do dia 04/02/2019	Início das aulas, conforme calendário acadêmico de cada campus participante do processo seletivo.

**ANEXO II**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO, TURNO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**  
**CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA**

LOCAL DE OFERTA DO CURSO	FORMA DE OFERTA INTEGRADA	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	DURAÇÃO DOS CURSOS EM ANOS	TURNO	PERÍODO LETIVO DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA									
							AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Ação Afirmativa Específica
Abaetetuba	Integrado	Manutenção e suporte em informática	3	Manhã	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	-
		Informática	3	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
		Mecânica	3	Manhã	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	-
		Meio Ambiente	3,5	Manhã	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	-
Belém	Integrado	Agrimensura	3	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
		Desenvolvimento de Sistemas	3	Manhã	2019.1	25	12	4	0	3	0	2	1	2	1	-
		Desenvolvimento de Sistemas	3	Tarde	2019.1	25	12	4	0	3	0	2	1	2	1	-
		Design de Interiores	3	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
		Edificações	3	manhã	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
		Eletrônica	3	Manhã	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
		Eletrotécnica	3	Manhã	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
		Estradas	3	Manhã	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
		Eventos	3	Manhã	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
		Mecânica	3	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
		Mineração	3	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
		Química	3	Manhã	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
		Saneamento	3	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-
Telecomunicações	3	Manhã	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	-		
Bragança	Integrado	Aquicultura	3	Tarde	2019.1	40	10	6	1	6	1	2	1	2	1	A1 = 10
		Desenvolvimento de sistemas	3	Tarde	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	-
		Edificações	3	Integral	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	-

**CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA**

LOCAL DE OFERTA DO CURSO	FORMA DE OFERTA INTEGRADA	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	DURAÇÃO DOS CURSOS EM ANOS	TURNO	PERÍODO LETIVO DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA									
							AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Ação Afirmativa Específica
Breves	Integrado	Informática	3	Tarde	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	-
Cametá	Integrado	Informática	3	Integral	2019.1	40	8	6	1	6	1	2	1	2	1	A1=02 A3=8 A4=02
Castanhal	Integrado	Informática	3	Integral	2019.1	35	7	5	1	5	1	2	1	2	1	A10=10
		Agropecuária	3	Integral	2019.1	120	12	18	4	18	4	6	2	6	2	A1=20 A4=01 A5=01 A6=01 A7=01 A10=23 A11=01
Itaituba	Integrado	Edificações	3	Manhã	2019.1	40	13	6	1	6	1	2	1	2	1	A6 = 02 A11 = 02 A9 = 03
		Informática	3	Manhã	2019.1	40	13	6	1	6	1	2	1	2	1	A6 = 02 A11 = 02 A9 = 03
Marabá Rural	integrado	Agropecuária	3	Integral	2019.1	80	20	12	3	12	3	4	1	4	1	A13 = 2 A14 = 18
Paragominas	Integrado	Informática	3	Tarde	2019.1	80	40	12	3	12	3	4	1	4	1	-
		Meio Ambiente	3	tarde	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	-



**CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA**

LOCAL DE OFERTA DO CURSO	FORMA DE OFERTA INTEGRADA	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	DURAÇÃO DOS CURSOS EM ANOS	TURNO	PERÍODO LETIVO DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA									
							AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Ação Afirmativa Específica
Tucuruí	Integrado	Agrimensura	3	Manhã	2019.1	35	17	5	1	5	1	2	1	2	1	-
		Edificações	3	Tarde	2019.1	35	17	5	1	5	1	2	1	2	1	-
Tucuruí	Integrado	Eletrotécnica	3	Tarde	2019.1	35	17	5	1	5	1	2	1	2	1	-
		Manutenção e Suporte em Informática	3	Manhã	2019.1	35	17	5	1	5	1	2	1	2	1	-
		Meio Ambiente	3	Tarde	2019.1	35	17	5	1	5	1	2	1	2	1	-
		Saneamento	3	Manhã	2019.1	35	17	5	1	5	1	2	1	2	1	-
<b>Total de vagas ofertadas</b>						<b>1405</b>	<b>584</b>	<b>216</b>	<b>28</b>	<b>201</b>	<b>28</b>	<b>80</b>	<b>37</b>	<b>80</b>	<b>37</b>	<b>114</b>

Observação: As descrições das siglas das modalidades de concorrência constam no Anexo XI do Edital.

**ANEXO II**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO, TURNO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA  
CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE**

LOCAL DE OFERTA DO CURSO	FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	DURAÇÃO DOS CURSOS EM ANOS	TURNO	PERÍODO LETIVO DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA									
							AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Ação Afirmativa Específica
Abaetetuba	Subsequente	Aquicultura	1,5	Tarde	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
		Pesca	1,5	Manhã	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
		Edificações	1,5	Noite	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
		Segurança no Trabalho	1,5	Noite	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
		Informática	1,5	Noite	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Meio Ambiente	1,5	Noite	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
Belém	Subsequente	Agente Comunitário de Saúde	2	Noite	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Agrimensura	1,5	Manhã	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Design de Interiores	1,5	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Edificações	1,5	Manhã	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Eletrotécnica	2	Noite	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Estradas	1,5	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Eventos	2	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Geodésia e Cartografia	1,5	Manhã	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Guia de Turismo	1,5	Noite	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Hospedagem	2	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Mecânica	2	Noite	2019.1	25	12	4	0	3	0	2	1	2	1	
		Metalurgia	2	Noite	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Mineração	2	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Pesca	1,5	Noite	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Química	2	Noite	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Saneamento	1,5	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
		Segurança do Trabalho	2	Tarde	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1	
Segurança do Trabalho	2	Noite	2019.1	30	15	5	0	4	0	2	1	2	1			

**CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE**

LOCAL DE OFERTA DO CURSO	FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	DURAÇÃO DOS CURSOS EM ANOS	TURNO	PERÍODO LETIVO DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA									
							AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Ação Afirmativa Específica
Bragança	Subsequente	Pesca	1,5	Noite	2019.1	40	10	6	1	6	1	2	1	2	1	A1 = 10
		Agropecuária	1,5	Manhã	2019.1	40	10	6	1	6	1	2	1	2	1	A1 = 10
		Eventos	1,5	Noite	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
Breves	Subsequente	Agropecuária	1,5	Tarde	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
		Edificações	1,5	Noite	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
		Meio Ambiente	1,5	Tarde	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
Castanhal	Subsequente	Agropecuária	1	Integral	2019.1	120	12	18	4	18	4	6	2	6	2	A1=20 A4=01 A5=01 A6=01 A7=01 A10=23 A11=01
		Agroindústria	2	Manhã	2019.1	35	9	5	1	5	1	2	1	2	1	A10=8
		Agroindústria	2	Tarde	2019.1	35	9	5	1	5	1	2	1	2	1	A10=8
		Meio Ambiente	1	Integral	2019.1	40	8	6	1	6	1	2	1	2	1	A1=02 A3=02 A4=02 A6=02 A7=02 A10=02

**CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE**

LOCAL DE OFERTA DO CURSO	FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	DURAÇÃO DOS CURSOS EM ANOS	TURNO	PERÍODO LETIVO DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA									
							AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Ação Afirmativa Específica
Castanhal	Subsequente	Florestas	1	Manhã	2019.1	35	5	5	1	5	1	2	1	2	1	A1=02 A3=02 A4=02 A6=02 A7=02 A10=02
Itaituba	Subsequente	Agroecologia	2	Tarde	2019.1	40	13	6	1	6	1	2	1	2	1	A6 = 02 A11 = 02 A9 = 03
Marabá Industrial	Subsequente	Agrimensura	2	Tarde	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
		Automação Industrial	2	Noite	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
		Mecânica	2	Noite	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
		Edificações	2	Noite	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
		Química	2	Noite	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
Paragominas	Subsequente	Rede de Computadores	1,5	Noite	2019.2	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
		Administração	1,5	Noite	2019.1	40	20	6	1	6	1	2	1	2	1	
<b>Total de vagas ofertadas</b>						<b>1630</b>	<b>698</b>	<b>253</b>	<b>28</b>	<b>234</b>	<b>28</b>	<b>92</b>	<b>45</b>	<b>92</b>	<b>45</b>	<b>115</b>

Observação: As descrições das siglas das modalidades de concorrência constam no Anexo XI do Edital.

## **ANEXOS III e IV**

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA e SUBSEQUENTE**

#### **CAMPUS ABAETETUBA**

#### **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

Executa montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática. Instala e configura sistemas operacionais desktop e aplicativos. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fontes chaveadas e periféricos. Instala dispositivos de acesso à rede e realiza testes de conectividade. Realiza atendimento help-desk.

#### **Técnico em Mecânica**

Elaboração projetos de produtos, ferramentas, controle de qualidade, controle de processos e manutenção relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos. Opera equipamentos de usinagem. Aplica procedimentos de soldagem. Realiza interpretação de desenho técnico. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

#### **Técnico em Meio Ambiente**

Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais. Propõe medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados. Executa sistemas de gestão ambiental. Organiza programas de Educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades autrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises preventivista. Organiza redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos. Identifica os padrões de produção e consumo de energia. Realiza levantamentos ambientais. Opera sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos. Relaciona os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente. Realiza e coordena o sistema de coleta seletiva. Executa plano de ação e manejo de recursos naturais. Elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as conseqüências de modificações.

#### **Técnico em Aquicultura**

Realiza projetos de implantação de sistemas de cultivos continentais e marinhos com base no manejo e na qualidade dos produtos e das águas, de acordo com as realidades locais e com a aptidão dos ambientes naturais. Utiliza tecnologias e sistemas de produção e manejo aquícola e de beneficiamento do pescado. Analisa a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos aquícolas. Opera equipamentos e métodos qualitativos de análise de água utilizada em sistemas de cultivo. Previne situações de risco à segurança no trabalho. Elabora projetos aquícolas, reconhece o potencial de áreas geográficas para implantar empreendimentos e construções aquícolas. Reconhece

os aspectos biológicos e fisiológicos das principais espécies de cultivo e aplica os princípios de nutrição e de manejo alimentar das principais espécies cultivadas.

### **Técnico em Pesca**

Planeja e executa atividades relacionadas à pesca extrativa, operações de embarque e desembarque. Conduz embarcação. Utiliza procedimentos de armação. Constrói e mantém apetrechos de pesca (redes, iscas, armadilhas e anzóis). Realiza procedimentos de beneficiamento e processamento do pescado nas embarcações. Opera equipamentos como radares, bússolas, GPS, barômetros.

### **Técnico em Edificações**

Desenvolve e executa projetos de edificações. Planeja a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.

### **Técnico em Segurança do Trabalho**

Analisa os métodos e os processos laborais. Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos. Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa. Promove programas, eventos e capacitações. Promove a divulgação de normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional. Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio. Levanta e utiliza dados estatísticos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e de trabalho para ajustes das ações preventivas. Produz relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

### **Técnico em Informática**

Instala sistemas operacionais para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

## **CAMPUS BELÉM**

### **Técnico em Agrimensura**

Executa levantamentos geodésicos e topográficos. Utiliza equipamentos e métodos específicos. Faz a locação de obras de sistemas de transporte, civis, industriais e rurais. Delimita glebas. Efetua aerotriangulação. Restitui fotografias aéreas para a elaboração de produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções. Interpreta dados de sensoriamento remoto, fotos terrestres e fotos aéreas de modo integrado a dados de cartas, mapas e plantas. Utiliza ferramentas de geoprocessamento. Identifica elementos na superfície e pontos de apoio para

georreferenciamento e amarração. Coleta dados geométricos. Executa cadastro técnico multifinalitário. Identifica métodos e equipamentos para a coleta de dados. Organiza e supervisiona ações de levantamento e mapeamento

### **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**

Desenvolve sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento. Modela, implementa e mantém banco de dados. Utiliza linguagem de programação específica. Realiza testes de programas de computador. Mantém registros para análise e refinamento de resultados. Elabora documentação do sistema. Aplica princípios e definição de análise de dados. Executa manutenção de programas de computador.

### **Técnico em Design de Interiores**

Cria, desenvolve e viabiliza a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, vitrines e exposições. Desenvolve esboços, perspectivas e desenhos. Planeja e organiza o espaço. Identifica elementos básicos para a concepção do projeto. Representa os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional. Aplica métodos de representação gráfica

### **Técnico em Edificações**

Desenvolve e executa projetos de edificações. Planeja a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações

### **Técnico em Eletrônica**

Desenvolve projetos eletrônicos com microcontroladores e microprocessadores. Executa e supervisiona a instalação e a manutenção de equipamentos, sistemas eletrônicos inclusive de transmissão e recepção de sinais. Realiza medições, testes e calibrações de equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão

### **Técnico em Eletrotécnica**

Projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.

### **Técnico em Estradas**

Executa o levantamento, projeto, construção, gerenciamento, manutenção e conservação de vias rodoviárias e ferroviárias. Implementa ações para melhoria da produtividade de máquinas e

equipamentos. Supervisiona e executa ensaios de solos, agregados, misturas betuminosas e concretos. Elabora orçamento, medição e controle de custos. Desenha e elabora projetos geométricos, de pavimentação, drenagem, sinalização, terraplenagem, loteamentos e obras

### **Técnico em Eventos**

Projeta, planeja, organiza, coordena, executa e avalia serviços de apoio técnico e logístico a eventos de diversas classificações e tipologias. Utiliza normas de cerimonial e protocolo. Opera as ferramentas de marketing e de divulgação. Executa procedimentos de recepção e encaminhamentos demandados por eventos. Coordena a decoração de ambientes. Coordena o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos.

### **Técnico em Mecânica**

Elaboração projetos de produtos, ferramentas, controle de qualidade, controle de processos e manutenção relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos. Opera equipamentos de usinagem. Aplica procedimentos de soldagem. Realiza interpretação de desenho técnico. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

### **Técnico em Mineração**

Realiza atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento e extração referente aos recursos naturais. Opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Caracteriza minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico. Executa projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios. Monitora a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto. Elabora mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Opera equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido/líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.

### **Técnico em Química**

Opera, controla e monitora processos industriais e laboratoriais. Avalia atividades. Controla a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Desenvolve produtos e processos. Compra e estoca matérias-primas, insumos e produtos.

### **Técnico em Saneamento**

Coordena projetos e obras de aterros sanitários. Supervisiona a disposição e reciclagem de resíduos em unidades de compostagem. Desenvolve, coordena e executa projetos de obras de sistemas e estação de tratamento de águas (captação, transporte, tratamento e distribuição) e de esgotos (coleta, transporte, tratamento e disposição final). Executa e fiscaliza obras de drenagem urbana. Realiza a manutenção de equipamentos e redes. Estrutura o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras. Controla os procedimentos de preservação do meio ambiente. Fiscaliza atividades e obras. Realiza



vistorias, inspeções e análises técnicas de projetos, obras e processos. Promove a educação sanitária e ambiental.

### **Técnico em Telecomunicações**

Realiza operações de instalação e manutenção de sistemas de telecomunicação e telemática. Elabora projetos de telecomunicação. Supervisiona os procedimentos adotados nos serviços de telecomunicação.

### **Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Saúde Comunitária**

Orienta e acompanha famílias e grupos em seus domicílios. Identifica e intervém nos múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde e doença, para a promoção da saúde e redução de riscos à saúde da coletividade. Realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde. Desenvolve suas atividades norteadas pelas diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde. Promove comunicação entre equipe multidisciplinar, unidade de saúde, autoridades e comunidade.

### **Técnico em Aquicultura**

Realiza projetos de implantação de sistemas de cultivos continentais e marinhos com base no manejo e na qualidade dos produtos e das águas, de acordo com as realidades locais e com a aptidão dos ambientes naturais. Utiliza tecnologias e sistemas de produção e manejo aquícola e de beneficiamento do pescado. Analisa a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos aquícolas. Opera equipamentos e métodos qualitativos de análise de água utilizada em sistemas de cultivo. Previne situações de risco à segurança no trabalho. Elabora projetos aquícolas, reconhece o potencial de áreas geográficas para implantar empreendimentos e construções aquícolas. Reconhece os aspectos biológicos e fisiológicos das principais espécies de cultivo e aplica os princípios de nutrição e de manejo alimentar das principais espécies cultivadas.

### **Técnico em Geodésia e Cartografia**

Manipula mapas analógicos e digitais para obtenção de informações espaciais. Utiliza dados coletados por sensores orbitais e aéreos para produção cartográfica. Coleta dados com a mediação de satélites artificiais para posicionamento terrestre. Realiza o processamento digital de imagens, sistemas de informação geográfica e desenhos assistidos por computador. Utiliza softwares de geoprocessamento.

### **Técnico em Guia de Turismo**

Conduz e assiste pessoas ou grupos em traslados, passeios, visitas e viagens. Informa os visitantes sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais e geográficos. Traduz o patrimônio material e imaterial de uma região para visitantes. Estrutura e apresenta roteiros e itinerários turísticos de acordo com interesses, expectativas ou necessidades específicas.

## **Técnico em Hospedagem**

Realiza atividades de recepção, reserva, governança, mensageria e concierge em meios de hospedagem. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Executa serviços de atendimento e suporte aos clientes.

## **Técnico em Metalurgia**

Supervisiona e controla processos de preparação de matérias-primas e insumos. Elabora e realiza análises químicas, metalográficas, ensaios mecânicos, processos de fundição, modelagem e tratamento térmico de peças metálicas. Inspetiona e coordena a manutenção de equipamentos e de instalações. Elabora projetos de ferramentas. Desenvolve projetos e planos de negócios na área de produção e de comercialização.

## **Técnico em Pesca**

Planeja e executa atividades relacionadas à pesca extrativa, operações de embarque e desembarque. Conduz embarcação. Utiliza procedimentos de armação. Constrói e mantém apetrechos de pesca (redes, iscas, armadilhas e anzóis). Realiza procedimentos de beneficiamento e processamento do pescado nas embarcações. Opera equipamentos como radares, bússolas, GPS, barômetros.

## **Técnico em Segurança do Trabalho**

Analisa os métodos e os processos laborais. Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos. Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa. Promove programas, eventos e capacitações. Promove a divulgação de normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional. Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio. Levanta e utiliza dados estatísticos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e de trabalho para ajustes das ações preventivas. Produz relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

## **CAMPUS BRAGANÇA**

### **Técnico em Aquicultura**

Realiza projetos de implantação de sistemas de cultivos continentais e marinhos com base no manejo e na qualidade dos produtos e das águas, de acordo com as realidades locais e com a aptidão dos ambientes naturais. Utiliza tecnologias e sistemas de produção e manejo aquícola e de beneficiamento do pescado. Analisa a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos aquícolas. Opera equipamentos e métodos qualitativos de análise de água utilizada em sistemas de cultivo. Previne situações de risco à segurança no trabalho. Elabora projetos aquícolas, reconhece o potencial de áreas geográficas para implantar empreendimentos e construções aquícolas. Reconhece

os aspectos biológicos e fisiológicos das principais espécies de cultivo e aplica os princípios de nutrição e de manejo alimentar das principais espécies cultivadas.

### **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**

Desenvolve sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento. Modela, implementa e mantém banco de dados. Utiliza linguagem de programação específica. Realiza testes de programas de computador. Mantém registros para análise e refinamento de resultados. Elabora documentação do sistema. Aplica princípios e definição de análise de dados. Executa manutenção de programas de computador.

### **Técnico em Edificações**

Desenvolve e executa projetos de edificações. Planeja a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.

### **Técnico em Pesca**

Planeja e executa atividades relacionadas à pesca extrativa, operações de embarque e desembarque. Conduz embarcação. Utiliza procedimentos de armação. Constrói e mantém apetrechos de pesca (redes, iscas, armadilhas e anzóis). Realiza procedimentos de beneficiamento e processamento do pescado nas embarcações. Opera equipamentos como radares, bússolas, GPS, barômetros.

### **Técnica em Agropecuária**

Maneja de forma sustentável a fertilidade do solo e os recursos naturais. Planeja e executa projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água. Seleciona, produz e aplica insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Desenvolve estratégias para reserva de alimentação animal e água. Realiza atividades de produção de sementes e mudas, transplante e plantio. Realiza colheita e pós-colheita. Realiza trabalhos na área agroindustrial. Opera máquinas e equipamentos. Maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). Comercializa animais. Desenvolve atividade de gestão rural. Observa a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança no trabalho. Projeta instalações rurais. Realiza manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Planeja e efetua atividades de tratamentos culturais.

### **Técnico em Eventos**

Projeta, planeja, organiza, coordena, executa e avalia serviços de apoio técnico e logístico a eventos de diversas classificações e tipologias. Utiliza normas de cerimonial e protocolo. Opera as ferramentas de marketing e de divulgação. Executa procedimentos de recepção e encaminhamentos demandados por eventos. Coordena a decoração de ambientes. Coordena o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos

## **CAMPUS BREVES**

### **Técnico em Informática**

Instala sistemas operacionais para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

### **Técnica em Agropecuária**

Maneja de forma sustentável a fertilidade do solo e os recursos naturais. Planeja e executa projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água. Seleciona, produz e aplica insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Desenvolve estratégias para reserva de alimentação animal e água. Realiza atividades de produção de sementes e mudas, transplantio e plantio. Realiza colheita e pós-colheita. Realiza trabalhos na área agroindustrial. Opera máquinas e equipamentos. Maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). Comercializa animais. Desenvolve atividade de gestão rural. Observa a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança no trabalho. Projeta instalações rurais. Realiza manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Planeja e efetua atividades de tratos culturais.

### **Técnico em Edificações**

Desenvolve e executa projetos de edificações. Planeja a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.

### **Técnico em Meio Ambiente**

Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais. Propõe medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados. Executa sistemas de gestão ambiental. Organiza programas de Educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades autrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises prevencionista. Organiza redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos. Identifica os padrões de produção e consumo de energia. Realiza levantamentos ambientais. Opera sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos. Relaciona os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente. Realiza e coordena o sistema de coleta seletiva. Executa plano de ação e manejo de recursos naturais. Elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as conseqüências de modificações.

## **CAMPUS CAMETÁ**

### **Técnico em Informática**

Instala sistemas operacionais para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte

## **CAMPUS CASTANHAL**

### **Técnico em Informática**

Instala sistemas operacionais para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

### **Técnico em Agropecuária**

Maneja de forma sustentável a fertilidade do solo e os recursos naturais. Planeja e executa projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água. Seleciona, produz e aplica insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Desenvolve estratégias para reserva de alimentação animal e água. Realiza atividades de produção de sementes e mudas, transplantio e plantio. Realiza colheita e pós-colheita. Realiza trabalhos na área agroindustrial. Opera máquinas e equipamentos. Maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). Comercializa animais. Desenvolve atividade de gestão rural. Observa a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança no trabalho. Projeta instalações rurais. Realiza manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Planeja e efetua atividades de tratamentos culturais.

### **Técnico em Agroindústria**

Aplica tecnologias voltadas à conservação e ao processamento das matérias-primas de origem animal e vegetal na panificação e confeitaria. Realiza a implantação, execução e avaliação de programas preventivos de segurança do trabalho, de gestão de resíduos, de diminuição do impacto ambiental e de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Realiza análises laboratoriais de alimentos. Desenvolve técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a agroindústria e promove a inovação tecnológica

### **Técnico em Meio Ambiente**

Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais. Propõe medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados. Executa sistemas de gestão ambiental. Organiza programas de Educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades autrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises preventivistas. Organiza redução, reuso e reciclagem de

resíduos e/ou recursos utilizados em processos. Identifica os padrões de produção e consumo de energia. Realiza levantamentos ambientais. Opera sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos. Relaciona os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente. Realiza e coordena o sistema de coleta seletiva. Executa plano de ação e manejo de recursos naturais. Elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações.

## **Técnico em Florestas**

Planeja, organiza, dirige e controla atividades técnico-científicas de preservação, implantação, conservação e utilização com manejo sustentável de florestas e produtos de origem florestal. Supervisiona a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas, colheita florestal com extração e beneficiamento da madeira até o manejo de florestas nativas e comerciais. Executa o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas. Realiza a coleta, identificação e conservação de sementes florestais. Seleciona e aplica métodos de manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Desenvolve projetos de preservação e conservação ambiental e florestal. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres. Elabora documentos técnicos pertinentes à área. Utiliza máquinas e implementos específicos para a atividade florestal.

## **CAMPUS ITAITUBA**

### **Técnico em Edificações**

Desenvolve e executa projetos de edificações. Planeja a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.

### **Técnico em Informática**

Instala sistemas operacionais para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

### **Técnico em Agroecologia**

Implanta sistemas de produção agropecuária e agroextrativista e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Realiza procedimentos de conservação do solo e da água. Organiza ações integradas de agricultura familiar. Desenvolve ações de conservação e armazenamento de matéria-prima, de processamento e industrialização de produtos agroecológicos. Opera máquinas e equipamentos agrícolas inerentes ao sistema de produção agroecológico. Atua na certificação agroecológica.

## **CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL**

### **Técnico em Agrimensura**

Executa levantamentos geodésicos e topográficos. Utiliza equipamentos e métodos específicos. Faz a locação de obras de sistemas de transporte, civis, industriais e rurais. Delimita glebas. Efetua aerotriangulação. Restitui fotografias aéreas para a elaboração de produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções. Interpreta dados de sensoriamento remoto, fotos terrestres e fotos aéreas de modo integrado a dados de cartas, mapas e plantas. Utiliza ferramentas de geoprocessamento. Identifica elementos na superfície e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração. Coleta dados geométricos. Executa cadastro técnico multifinalitário. Identifica métodos e equipamentos para a coleta de dados. Organiza e supervisiona ações de levantamento e mapeamento.

### **Técnico em Automação Industrial**

Realiza integração de sistemas de automação. Emprega programas de computação e redes industriais no controle da produção. Propõe, planeja e executa instalação de equipamentos automatizados e sistemas robotizados. Realiza manutenção em sistemas de automação industrial. Realiza medições, testes e calibrações de equipamentos elétricos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.

### **Técnico em Mecânica**

Elaboração projetos de produtos, ferramentas, controle de qualidade, controle de processos e manutenção relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos. Opera equipamentos de usinagem. Aplica procedimentos de soldagem. Realiza interpretação de desenho técnico. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

### **Técnico em Edificações**

Desenvolve e executa projetos de edificações. Planeja a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.

### **Técnico em Química**

Opera, controla e monitora processos industriais e laboratoriais. Avalia atividades. Controla a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Desenvolve produtos e processos. Compra e estoca matérias-primas, insumos e produtos

### **Técnico em Metalurgia**

Supervisiona e controla processos de preparação de matérias-primas e insumos. Elabora e realiza análises químicas, metalográficas, ensaios mecânicos, processos de fundição, modelagem e tratamento térmico de peças metálicas. Inspecciona e coordena a manutenção de equipamentos e de instalações. Elabora projetos de ferramentas. Desenvolve projetos e planos de negócios na área de produção e de comercialização.

## **CAMPUS MARABÁ RURAL**

### **Técnico em Agropecuária**

Maneja de forma sustentável a fertilidade do solo e os recursos naturais. Planeja e executa projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água. Seleciona, produz e aplica insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Desenvolve estratégias para reserva de alimentação animal e água. Realiza atividades de produção de sementes e mudas, transplântio e plantio. Realiza colheita e pós-colheita. Realiza trabalhos na área agroindustrial. Opera máquinas e equipamentos. Maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). Comercializa animais. Desenvolve atividade de gestão rural. Observa a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança no trabalho. Projeta instalações rurais. Realiza manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Planeja e efetua atividades de tratamentos culturais.

## **CAMPUS PARAGOMINAS**

### **Técnico em Informática**

Instala sistemas operacionais para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

### **Técnico em Meio ambiente**

Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais. Propõe medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados. Executa sistemas de gestão ambiental. Organiza programas de Educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades autrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises preventivistas. Organiza redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos. Identifica os padrões de produção e consumo de energia. Realiza levantamentos ambientais. Opera sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos. Relaciona os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente. Realiza e coordena o sistema de coleta seletiva. Executa plano de ação e manejo de recursos naturais. Elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as conseqüências de modificações.



## **Técnico em Redes de Computadores**

Opera, instala, configura e realiza manutenção em redes de computadores. Aplica técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica. Instala, configura e administra sistemas operacionais em redes de computadores. Implementa políticas de segurança para acesso a dados e serviços diversos.

## **Técnico em Administração**

Executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

## **CAMPUS TUCURUÍ**

### **Técnico em Agrimensura**

Executa levantamentos geodésicos e topográficos. Utiliza equipamentos e métodos específicos. Faz a locação de obras de sistemas de transporte, civis, industriais e rurais. Delimita glebas. Efetua aerotriangulação. Restitui fotografias aéreas para a elaboração de produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções. Interpreta dados de sensoriamento remoto, fotos terrestres e fotos aéreas de modo integrado a dados de cartas, mapas e plantas. Utiliza ferramentas de geoprocessamento. Identifica elementos na superfície e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração. Coleta dados geométricos. Executa cadastro técnico multifinalitário. Identifica métodos e equipamentos para a coleta de dados. Organiza e supervisiona ações de levantamento e mapeamento.

### **Técnico em Edificações**

Desenvolve e executa projetos de edificações. Planeja a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.

### **Técnico em Eletrotécnica**

Projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.

### **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

Executa montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática. Instala e configura sistemas operacionais desktop e aplicativos. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fontes chaveadas e periféricos. Instala dispositivos de acesso à rede e realiza testes de conectividade. Realiza atendimento help-desk.

### **Técnico em Meio ambiente**

Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais. Propõe medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados. Executa sistemas de gestão ambiental. Organiza programas de Educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades autrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises preventivista. Organiza redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos. Identifica os padrões de produção e consumo de energia. Realiza levantamentos ambientais. Opera sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos. Relaciona os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente. Realiza e coordena o sistema de coleta seletiva. Executa plano de ação e manejo de recursos naturais. Elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações.

### **Técnico em Saneamento**

Coordena projetos e obras de aterros sanitários. Supervisiona a disposição e reciclagem de resíduos em unidades de compostagem. Desenvolve, coordena e executa projetos de obras de sistemas e estação de tratamento de águas (captação, transporte, tratamento e distribuição) e de esgotos (coleta, transporte, tratamento e disposição final). Executa e fiscaliza obras de drenagem urbana. Realiza a manutenção de equipamentos e redes. Estrutura o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras. Controla os procedimentos de preservação do meio ambiente. Fiscaliza atividades e obras. Realiza vistorias, inspeções e análises técnicas de projetos, obras e processos. Promove a educação sanitária e ambiental.

## **ANEXO V**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Estudo do texto: compreensão e interpretação; ideias principais e ideias secundárias. 2. Vocabulário: significação das palavras e das expressões em contexto. 3. Universo semântico: sinonímia e antonímia. 4. Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; leitura e escrita de numerais. 5. Sintaxe: termos da oração; concordância nominal; concordância verbal; pontuação; emprego do sinal indicativo de crase. 6. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas. 7. Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem; versificação (verso, estrofe, rima, escansão).

#### **MATEMÁTICA**

1. Aritmética e Álgebra: Número e Numeração. Operações Fundamentais: adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Múltiplos e Divisores: Números primos, divisibilidade, MDC e MMC, Conjunto dos Números Racionais: Números fracionários, Fração ordinária e decimal, Números decimais, Dízima periódica, Operações, Problemas de aplicação. Grandezas Proporcionais: Razões e proporções, Divisão proporcional, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros simples. Cálculo Algébrico: Expressões algébricas, Valor numérico de expressões algébricas, Operações algébricas, Produtos notáveis, Fatoração. Estudo dos Radicais: Transformações e propriedades, Simplificação, Operações, Racionalização. Estudo da equação do 1º Grau. Estudo da equação do 2º Grau. Resolução de equações: de 1º grau, de 2º grau, Biquadradas, Irracionais. Resolução de sistemas de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo equações e sistemas de 1º e 2º graus. Inequações do 1º e 2º graus: Resolução. Sistema métrico decimal: Unidade de medida (comprimento, área, capacidade, massa, volume): Operações e aplicações. 2. Geometria: Entes geométricos e proposições geométricas. Conjunto dos pontos do plano: Posições relativas de retas no plano, Semi reta e Segmento de reta, Medida de um segmento de reta. Estudo sobre Ângulos: Definição e tipos; Bissetriz de um ângulo; Operações com medida de ângulos; Ângulos complementares, suplementares, explementares e replementares. Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal. Feixe de paralelas: Teorema de Tales - aplicações. Polígonos: Classificação, Cálculo do número de diagonais, Soma de ângulos internos e externos. Triângulos: Elementos e classificação, Propriedades, Congruência e Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Quadriláteros: Elementos e classificação, Propriedades. Circunferência: Comprimento de circunferência, Comprimento de um arco de circunferência. Círculo: Elementos, Relações métricas, Área (do círculo, do setor circular, da coroa circular). Polígonos regulares: Elementos de um polígono regular, Medida do ângulo central, polígonos inscritos e circunscritos (Triângulo equilátero,

Quadrado e Hexágono: Elementos - Problemas). Área e Perímetro das Figuras Planas. Volume do Paralelepípedo e Cubo.

## CIÊNCIAS

**1. Física:** Noções de Mecânica: Conceitos relativos ao Movimento; Velocidade e Aceleração; Movimento Uniforme; Equação Horária; A Força e suas características; Sistemas de forças; Forças colineares de mesmo sentido e de sentidos contrários; Cálculo de resultante de forças; Força Peso; As três leis de Newton para o movimento; Trabalho Mecânico; Energia Cinética; Energia Potencial e Energia Mecânica; Princípio de Pascal; Teorema de Arquimedes; Flutuação dos corpos. Noções de Termologia: Temperatura; As escalas Celsius e Fahrenheit; O calor e sua medida; Calor latente; As formas de propagação do calor; Efeito estufa. Noções de Ondulatória e Acústica: Produção e classificação das ondas; Elementos de uma onda; Frequência; Velocidade de uma onda; Comprimento de onda; Ondas sonoras; A velocidade do som; Infrassom e ultrassom; Qualidades fisiológicas do som. Noções de Óptica Geométrica: Fontes de luz; Corpos luminosos e iluminados; A velocidade da luz; A propagação da luz; A reflexão da luz e suas leis; A refração da Luz; Os espelhos planos; **2. Química:** Propriedades dos Materiais (Propriedades gerais e específicas). Misturas homogêneas e heterogêneas, soluto, solvente e solubilidade. Transformações químicas: evidências da ocorrência de reações químicas, simbologia e representação de transformações químicas. Transformações físicas: dissolução e mudanças de estado físico. Os elementos químicos e a tabela periódica. Diferenciação entre compostos iônicos e moleculares. Ácidos e Bases (Nomenclatura, propriedades e efeitos ambientais). Balanceamento de equações químicas pelo método das tentativas. Contatos Iniciais com Grandezas Quantitativas Inerentes a Átomos e Moléculas: unidade de massa atômica, átomo-grama e molécula-grama. A Lei da conservação da massa e a Lei das proporções constantes aplicadas a problemas simples. Química ambiental: a chuva ácida e o efeito estufa (focando os ácidos e óxidos mais comuns:  $H_2SO_4$ ,  $H_2SO_3$ ,  $H_2CO_3$ ,  $HNO_3$ ,  $HNO_2$ ,  $CO_2$  e etc **3. Biologia:** Células e Tecidos: tipos de células, tecidos, formas e funções. Teorias da evolução. Ecologia: Cadeia Alimentar, Teia Alimentar, Relações ecológicas: harmônicas e desarmônicas, Problemas Ambientais. Os grandes reinos e suas características básicas: monera, protistas, fungos, plantas e animais. Vírus e suas características básicas. Reino Plantae: Funções Vitais das Plantas. Estudos de Briófitas, pteridófitos, Gimnospermas e Angiospermas. Reino Animal: características Gerais, Reprodução, Nutrição, Locomoção e Coordenação de Poríferos, Cnidários, Artrópodes, Moluscos, Equinodermos, Nematelmintos, Platelminhos, Anelídeos e Cordados. Sistemas Humanos: Digestivo, Respiratório, Excretor, Circulatório, Endócrino e Nervoso.

## HISTÓRIA

1. Atividades econômicas do Brasil colonial: extrativismo, produção açucareira e mineração; 2. Escravidão indígena e negra no Brasil colonial e imperial; 3. Formas de resistência e o protagonismo negro e indígena no Brasil colonial e imperial; 4. O processo de independência do Brasil; 5. Lutas políticas no Grão-Pará durante o século XIX: da adesão do Pará à independência do

Brasil à Cabanagem; 6. A economia da borracha e seus impactos econômicos, sociais e culturais no Pará do final do século XIX e início do século XX; 7. O fim do tráfico negreiro e o processo de abolição da escravidão no Brasil; 8. O surgimento da indústria e o movimento operário brasileiro durante a Primeira República no Brasil; 9. Cidadania e relações de trabalho na Grécia e Roma Antiga e na Idade Média; 10. Revolução Industrial: novas tecnologias, impactos sociais e a ação e reação dos trabalhadores; 11. O imperialismo europeu no século XIX e a partilha do continente africano.

## **GEOGRAFIA**

1. O Espaço Brasileiro - A formação e expansão do território brasileiro; Posição Geográfica; Limites, pontos extremos; Fusos horários do Brasil; Hidrografia Brasileira; Ecossistemas brasileiros; 2. A População Brasileira – Os fluxos migratórios no Brasil; Crescimento e formação étnica; A estrutura etária da população brasileira; População Rural e Urbana; Urbanização x Metropolização; Urbanização e êxodo rural; Impactos ambientais urbanos; 3. Estrutura Econômica - Aspectos da Industrialização Brasileira; Industrialização e Urbanização; A distribuição espacial da indústria brasileira; A produção agropecuária; Os sistemas de produção agrícola; A produção de energia no Brasil; Os avanços das telecomunicações, dos meios de transporte. 4. Regionalização do Espaço Brasileiro - Regionalização de planejamento; As regiões geoeconômicas; Os Domínios morfoclimáticos; O Brasil e a DIT (Divisão Internacional do Trabalho); O Brasil e o MERCOSUL; A projeção do Brasil no panorama mundial.

## **ANEXO VI**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Estudo do texto: compreensão e interpretação; tema; ideias principais e ideias secundárias; gêneros textuais e modos de organização textual (elementos estruturais da narração, descrição e dissertação); paráfrases e inferências; 2. Variedades Linguísticas: linguagem verbal x linguagem não verbal; uso formal e uso informal da Língua Portuguesa; norma culta; língua escrita e língua falada; registro formal e registro informal; 3. Funções de linguagem; 4. Vocabulário: significado e sentido das palavras e das expressões em contexto; 5. Universo semântico: homonímia, paronímia, polissemia, sinonímia; antonímia; hiponímia e hiperonímia; 6. Aspectos de coerência e elementos de coesão (valores semânticos); 7. Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; leitura e escrita de numerais; 8. Sintaxe: termos da oração, concordância; regência; emprego do sinal indicativo de crase; pontuação; 9. Morfosintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas; 10. Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem; versificação (verso, estrofe, rima, escansão); 11. Literatura: texto literário x texto não literário; gêneros literários; periodização literária; Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Quinhentismo Brasileiro e Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, A Semana de Arte Moderna, Modernismo e Produções Contemporâneas Brasileira.

#### **MATEMÁTICA**

1 Aritmética: Operações com os Números Reais; 2 Álgebra: Equação dos 1º e 2º Grau. Fatoração. Produtos Notáveis. 3 Geometria: Triângulos e Quadriláteros. Semelhança e Congruência Dos Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas. Áreas das Principais Figuras Planas. Razão. Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juros Simples. 4 Conjuntos: Representação, Igualdade, Subconjuntos, Operações e Problemas. Conjuntos Numéricos, Intervalos e Operações. 5 Funções: Noção de Relação. Noção de Função. Domínio, Imagem e Gráfico de uma Função. Análise de Gráficos. Função Composta. 6 Função do 1º Grau: Gráfico; Raiz; Estudo do Sinal e Inequação do 1º Grau. 7 Função do 2º Grau: Gráfico da Função. Vértice da Parábola. Raízes ou Zeros. Estudo do Sinal. Inequações do 2º Grau. 8 Função Exponencial: Conceito. Gráfico. Equações e Inequações Exponenciais. 9 Logaritmos: Definição. Propriedades dos Logaritmos. Mudança de Base. Função Logarítmica. Definição. Gráfico. Equações e Inequações Logarítmicas. 10 Trigonometria: Redução de Arcos do 1º Quadrante. Funções Trigonométricas (Domínio, Imagem, Período). Identidades Trigonométricas. Relação Fundamental. Adição e Subtração de Arcos. Arco Duplo e Arco Metade. 11 Progressão Aritmética e Geométrica: Conceito, Classificação, Fórmula Do Termo Geral, Representação Genérica, Soma Dos N Primeiros Termos da PA, Soma Dos Infinitos Termos de uma PG. 12 Matrizes. Representação. Matrizes Especiais (Transposta, Simétrica, Antissimétrica, Adjunta, Inversa).

Igualdade e Operações Com Matrizes. 13 Determinantes. Conceito. Ordem. Propriedades. Regras para Cálculo do Determinante. 14 Sistemas Lineares. Equação Linear. Solução de um Sistema Linear. Classificação de um Sistema Linear. 15 Geometria Espacial. Prismas. Pirâmide. Cilindro. Cone. Esfera. 16 Geometria Analítica Estudo do Ponto. Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. 17 Números Complexos. Representação. Operações na forma algébrica. 18 Análise Combinatória. Fatorial. Permutação. Combinação. Arranjo. 19 Binômios de Newton. Número Binomial. Termo Geral do Binômio de Newton.

## **FÍSICA**

1. Grandezas Físicas: Medidas das Grandezas Físicas. Notação Científica (Unidades e Dimensões). Algarismos Significativos (Sistemas de Unidades). 2. Cinemática: Movimento. Ponto Material. Repouso, Movimento e Referencial. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Queda Livre dos Corpos. 3. Dinâmica: Leis de Newton. Atrito. Plano Inclinado. Trabalho, Potência e Rendimento. Energia Mecânica e sua Conservação. 4. Gravitação Universal. Leis de Kepler. Lei da Gravitação Universal. Campo Gravitacional. 5. Termologia: Temperatura – Escalas Termométricas (Celsius, Fahrenheit e Kelvin). Dilatação Térmica dos sólidos, líquidos e gases. Os Princípios da Calorimetria. Transmissão de Calor. 6. Hidrostática. Leis de Conservação aplicadas a fluidos ideais. Pressão, Densidade, Vazão, Conservação de Massa e suas implicações: Equação da Continuidade. Equação de Bernoulli, Princípio de Pascal. Lei de Stevin. Lei de Empuxo. 7. Óptica Geométrica: Reflexão da Luz - Espelhos Planos e Esféricos. Dioptra Plano e Lâmina de Faces Paralelas. Lentes Esféricas Delgadas. 8. Ondulatória: Movimento Harmônico Simples. Ondas Mecânicas. Transporte de Energia e movimento através de ondas. Velocidade de Propagação. Comprimento de onda. Frequência. Amplitude e Polarização. Fenômenos Ondulatórios: Reflexão. Refração. Interferência. Difração. Som: Natureza do Som. Qualidades Fisiológicas do Som. Nível de Intensidade Sonora. 9. Eletricidade: Carga elétrica: quantização e lei da conservação. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Lei de Gauss aplicado a campo elétrico. Corrente Elétrica. Resistores. Resistência Elétrica. Lei de Ohm. Potência Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Elétricos Simples. Capacitores, Geradores e Receptores. 10. Eletromagnetismo: Introdução ao Magnetismo: Ímãs naturais e artificiais. Força de Lorentz. Lei de Ampère. Lei de Faraday e Indução Eletromagnética. Espectro Eletromagnético. 11. Física Moderna: Noções de Relatividade Restrita. Quantização da Energia. Dualidade Onda-Partícula: Efeito Fotoelétrico e Efeito Compton. Modelo Atômico de Bohr. Emissão e Absorção de radiação.

## **QUÍMICA**

1. Estrutura da Matéria: átomos, moléculas e íons. 2. Substâncias e Misturas. 3. Estrutura do Átomo: Partículas Atômicas Fundamentais. Fenômenos Atômicos. Elemento Químico. Configuração Eletrônica. 4. Radioatividade: Isótopos. Natureza das emissões radioativas. Leis da radioatividade. 5. Classificação Periódica dos Elementos: Tabela Periódica Atual e sua Estrutura. Lei de Moseley. Período, Grupo, Subgrupo e Famílias, Elemento Representativo, de Transição e Gás Nobre. Propriedades periódicas. 6. Ligações Químicas: Ligação iônica. Ligação Covalente.

Ligação metálica. Ligações intermoleculares. Polaridade das ligações e das moléculas. Propriedades físicas e químicas decorrentes das ligações. Número de Oxidação. Oxidantes e redutores. 7. Funções Inorgânicas: Dissociação e ionização. Estudo das funções inorgânicas: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. 8. Reações Químicas: Tipos de reações químicas. Balanceamento de reação química (tentativas e oxi-redução). Previsão de produtos de reação de simples troca e de dupla troca. 9. Cálculos Químicos: Massas Atômicas, Átomo-grama e Molécula-grama. Aplicação da Constante de Avogadro em cálculos, quantidade de matéria(mol). Volume Molar. Cálculo Estequiométrico: Pureza, Rendimento e reagente em excesso. 10. Soluções: Conceito. Classificação. Unidades de concentração. Diluição e mistura. 11. Termoquímica: Conceito. Classificação de calor e reação química. Entalpia de formação e de combustão das substâncias. Lei de Hess. 12. Cinética Química: Velocidades de reações: aspectos qualitativos e quantitativos. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação. Energia de ativação e os fatores que a influenciam. Ordem e molecularidade de uma reação. 13. Equilíbrio Químico Homogêneo: Condições de equilíbrio. Lei de Ação das massas ( $K_c$  e  $K_p$ ). Deslocamento do equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio iônico da água (pH e pOH). Equilíbrio Heterogêneo (Constante de solubilidade), 14. Eletroquímica: Oxidação e Redução. Potenciais de oxidação e redução. Pilha. Eletrólise. 15. O Átomo de Carbono: Propriedades Fundamentais do átomo de carbono. Ligação sigma e pi, estados de oxidação, hibridação, Classificação do carbono na cadeia carbônica. 16. Estrutura dos Compostos Orgânicos: Funções orgânicas: Conceituação e Grupos Funcionais. Fórmula Geral e Estrutural. Notação e Nomenclatura IUPAC das Funções Orgânicas: hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aminas, amidas, haletos orgânicos; com até 10 átomos de carbono. Nomenclatura usual de alguns compostos utilizados no dia-a-dia: acetileno, álcool etílico, acetona, formaldeído, ácido acético, benzeno tolueno. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Isomeria espacial (geométrica e óptica). 17. Reações orgânicas (adição, substituição, eliminação e oxidação).

## **BIOLOGIA**

1. Citologia: Conceito, Histórico. Células: Conceito, Forma e Tamanho, Organização Celular, Procariontes e Eucariontes. Membrana Celular: Estrutura e Funções, Composição Química, Transportes através da Membrana; Citoplasma: Estrutura, Funções e Organelas. Núcleo: Forma, Número, Tamanho, Componentes Nucleares, Ácidos Nucleicos (DNA e RNA) e as suas Funções; Código Genético, Síntese de Proteínas, Divisão Celular: Mitose, Meiose, Gametogênese. 2. Genética: Conceitos Fundamentais, 1ª e 2ª Lei de Mendel. Sistema ABO, Sistema RH e Sistema Mn, Principais Síndromes Genéticas (Down, Turner e Klinefelter). 3. Evolução: Origem da Terra, Origem da Vida na Terra, Origens dos seres vivos, Teorias Evolucionistas. 4. Ecologia: Conceitos Fundamentais, Relações; Harmônicas, Desarmônicas, Cadeias Alimentares, Teias Alimentares, Relações Harmônicas e Desarmônicas, Biomas mundiais e brasileiros, Problemas ambientais, Ciclos Biogeoquímicos. 5. Seres Vivos: Classificação e Características Gerais dos Grupos de Organismos: Monera, Protista, Fungi, Metáfita, Animal (relacionando os filos) e Vírus; 6. O reino Plantae: Os grupos de plantas, Os tecidos vegetais, A raiz o caule e a folha, Fisiologia Vegetal. 7. O



reino animal: características Gerais, Reprodução, Nutrição, Locomoção e Coordenação de Poríferos, Cnidários, Artrópodes, Moluscos, Equinodermos, Nematelmintos, Platelmintos, Anelídeos e Cordados 8. Anatomia e Fisiologia Humana: Anatomia e Fisiologia de todos os Sistemas de Organismos. Reprodução Humana (Anatomia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino e Masculino, Menstruação, Gravidez e Métodos Contraceptivo).

## **HISTÓRIA**

1. 1. Atividades econômicas do Brasil colonial: extrativismo, produção açucareira e mineração; 2. O Grão Pará durante o governo do Marquês de Pombal (1750-1777); 3. Escravidão indígena e negra no Brasil colonial e imperial; 4. Formas de resistência e o protagonismo negro e indígena no Brasil colonial e imperial; 5. O café e a borracha como fundamentos da economia brasileira no II Reinado e nos primeiros anos republicanos; 6. O surgimento da indústria e o movimento operário brasileiro durante a Primeira República no Brasil; 7. Governo Vargas (1930-1945): leis trabalhistas, reformas eleitorais, políticas autoritárias e o Estado Novo; 8. A industrialização brasileira a partir dos anos 1950 e o movimento operário; 9. Os governos militares (1964-1985) e os grandes projetos para a Amazônia; 10. As políticas econômicas e sociais dos governos Collor, FHC e Lula; 11. O expansionismo marítimo e comercial europeu dos séculos XV e XVI e a constituição do mercado mundial; 12. Revolução Industrial: novas tecnologias, impactos sociais e a ação e reação dos trabalhadores; 13. O imperialismo europeu do século XIX e a partilha da África; 14. Primeira e Segunda Guerra Mundial; 15. Guerra Fria e a descolonização do continente africano.

## **GEOGRAFIA**

1. Relação Sociedade x Natureza - Do meio natural ao meio técnico-científico informacional; 2. A reordenação do espaço mundial - Modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial; 3. Espaço geográfico no mundo globalizado - Implicações sócio-espaciais do processo de globalização. 4. O espaço agrário – Dinâmica da produção, formas de apropriação, uso e suas repercussões ambientais; 5. O espaço urbano-industrial - Industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional (crescimento, distribuição, mobilidade e desigualdades sociais) e ambiental; 6. Relação campo-cidade - A importância dos processos produtivos, de circulação e de consumo na produção do espaço geográfico das sociedades contemporâneas; 7. A natureza no mundo contemporâneo - A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico; 8. A regionalização do espaço mundial - Da bipolarização à multipolarização; 9. Formação e perspectivas dos blocos econômicos regionais - NAFTA, ALCA, União Europeia, Bacia do Pacífico e APEC; 10. Espaço geográfico no mundo globalizado - A Globalização e suas especificidades no atual período técnico-científico informacional; 11. Os conflitos geopolíticos e étnicos - As (re)configuração territoriais do mundo contemporâneo; 12. O espaço regional latino-americano – Identidades e questões socioeconômicas e culturais e as tentativas de integração regional; 13. A formação histórica do território brasileiro - O processo diferenciado de organização espacial e o papel da industrialização na (re) estruturação do território; 14. O Brasil como potência regional na economia-mundo - A

inserção na DIT e sua organização espacial interna; 15. As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro - Morfoclimática, político administrativo, para fins de planejamento e geoeconômicas; 16. O espaço paraense - A (re)configuração do espaço paraense face à reestruturação recente da Amazônia; 17. Populações tradicionais – Novos atores sociais e diferentes territorialidade na reordenação dos espaços locais paraenses; 18. Espaço Urbano e rural - A organização do espaço rural e urbano no Estado do Pará; 19. Fragmentação do espaço e reordenação territorial - Processo de formação de novas unidades político-administrativas no Estado do Pará.

**ANEXO VII**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nome Oficial: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) União estável/mora com companheiro

Qual cor/etnia você se considera/declara: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena

Possui alguma deficiência? (De acordo com Decreto 3.298 de 20/12/99) ( ) Não Sim:

( ) Auditiva ( ) Visual/Visão subnormal ( ) Física ( ) Cognitiva ( ) Múltipla

**ENDEREÇO E CONTATOS**

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**DADOS ESCOLARES**

Cursou seu ensino fundamental em:

- ( ) Escola Pública  
( ) Parte em escola pública e parte em particular  
( ) Particular com bolsa parcial  
( ) Particular com bolsa integral  
( ) Particular sem bolsa  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

Cursou o seu ensino médio em:

- ( ) Escola Pública  
( ) Parte em escola pública e parte em particular  
( ) Particular com bolsa parcial  
( ) Particular com bolsa integral  
( ) Particular sem bolsa  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

No processo seletivo do IFPA você optou por cotas? ( ) Não ( ) Sim

Se SIM, Qual?

- ( ) Cotas para Escola Pública  
( ) Cotas para Escola Pública e Renda  
( ) Cotas para Escola Pública e Etnia (preto, pardo, indígena)  
( ) Cotas para Escola Pública, Renda e Etnia (preto, pardo, indígena)  
( ) Cotas para pessoa com deficiência

Qual o meio de transporte utilizado para frequentar as aulas?

- ( ) Carro ( ) Moto ( ) Bicicleta ( ) Ônibus municipal ( ) Barco ( ) Veículo de tração animal  
( ) Ônibus intermunicipal ( ) Transporte alternativo (taxi, van, moto-taxi, outros) ( ) Outros.

### DADOS FAMILIARES

No momento, você mora:

- ( ) Sozinho ( ) Com os pais ( ) Com os avós ( ) Com somente um dos pais ( ) Em casa de familiares/amigos  
( ) República ( ) Pensão ( ) Espos(a) e/ou filhos ( ) Filhos ( ) Outro \_\_\_\_\_

Tem filhos até 5 anos de idade ou com deficiência? ( ) Não ( ) Sim.

Algum membro da sua família que reside com você possui doença grave<sup>1</sup>, fazendo uso de medicamento contínuo, que gere gastos com saúde que possam ser comprovados? ( ) Não ( ) Sim

Algum membro da sua família que reside com você possui deficiência? ( ) Não ( ) Sim

No grupo familiar há menores de 18 anos? ( ) Não ( ) Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

Há pessoas idosas (60 anos ou mais) na família? ( ) Não ( ) Sim

Qual o número total de pessoas na família? \_\_\_\_\_.

<sup>1</sup> São consideradas doenças graves pelas principais leis brasileiras: Neoplasia maligna (câncer), espondiloartrose anquilosante, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, nefropatia grave, síndrome da deficiência imunológica adquirida – Aids, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada), hepatopatia grave, fibrose cística (mucoviscidose).

### SITUAÇÃO DE MORADIA (RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA)

A residência da família é: ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Financiada ( ) Outros

Tipo de moradia é: ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Taipa ( ) Mista

Tipo de localidade: ( ) Urbana ( ) Rural (ribeirinha, estrada) ( ) Área de Ocupação

A família possui outros imóveis além do que habita? ( ) Não ( ) Sim

Qual tipo de imóvel?

- ( ) Terreno/Lote ( ) Ponto de Comércio de aluguel ( ) Casa/Apartamento ( ) Chácara / Sítio  
( ) Fazenda

### COMPOSIÇÃO FAMILIAR – todos que residem com estudante



O estudante está inscrito no Cadastro Único para programas sociais?

Não  Sim NIS Nº \_\_\_\_\_

Quem é(são) responsável(is) pela manutenção financeira de sua família?

O próprio estudante  Os pais  Somente a mãe  Somente o pai  
 Avô/Avó  Outros (parentes, amigos, etc.)  Depende exclusivamente de programas sociais.

Alguém na sua residência possui algum benefício social:

Bolsa família  BPC/LOAS  Outro: \_\_\_\_\_

Qual a **renda bruta familiar mensal** (a soma da renda de todos que moram em sua casa)?

Menos de 1 salário mínimo  De 1 a 2 salários mínimos  De 2 a 3 salários mínimos  
 De 3 a 4 salários mínimos  De 4 a 5 salários mínimos  Mais de 5 salários mínimos

Qual a **renda familiar per capita** (a renda familiar mensal dividida pelo número de pessoas residentes na casa)?

Inferior a ½ salário mínimo  De ½ a 1 salário mínimo  De 1 a 1,5 salários mínimos  
 De 1,5 a 2,5 salários mínimos  De 2,5 a 3 salários mínimos  Mais de 3 salários mínimos

Fonte dos recursos financeiros do principal provedor da família:

Assalariado (CTPS assinada)  Autônomo/Profissional Liberal  Atividade Rural  
 Trabalhador Informal (bicos)  Aposentado ou Pensionista  Rendimento de aluguel  
 Pensão alimentícia  Sócio e/ou dirigente de empresa.

Você está inserido em alguma atividade acadêmica remunerada?

Não  Sim, estágio R\$ \_\_\_\_\_

Sim, Projeto de Iniciação Científica. Qual? \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Sim, Projeto de Extensão. Qual? \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Sim, outra. Qual? \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Prestação da casa própria/aluguel	R\$	Acesso a internet	R\$
Alimentação	R\$	Mensalidade escolar	R\$
IPTU anual	R\$	Pensão alimentícia	R\$
Luz	R\$	Combustível e ou transporte público	R\$
Água	R\$	Plano de saúde	R\$
Telefone	R\$	Empregados mensalistas	R\$
Valor total das despesas		R\$	

**ANEXO VIII**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Orientações ao Candidato

1.1 Define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

1.2 Definem-se como renda familiar per capita a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

2. Identificação do Candidato (*preencher com letra de forma e legível*).

Nome completo do candidato:				Sexo: M ( ) F ( )	Data Nascimento:	Idade:
Nome completo da Mãe:				Nome completo do Pai:		
Endereço completo:				Bairro:	Cidade:	
UF	CEP	DDI	Telefone:	Carteira de identidade:	CPF:	
NIS CadÚnico:			Nº de Filhos:	E-mail:		

3. Declaração do Candidato (*preenchimento exclusivo pelo candidato*)

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as regras que norteiam o processo seletivo objeto do Edital. As informações prestadas por mim é expressão da verdade e as declaro sob pena de lei.	
Local: _____	Data: _____
Assinatura do candidato/requerente	Assinatura do responsável (se menor de idade)

4. Documentos entregues pelo Candidato (*preenchimento exclusivo do IFPA*)

4.1 No ato do requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, as cópias dos seguintes documentos foram entregues pelo requerente:

( ) Comprovante de Dados de Inscrição emitido após o preenchimento do Formulário de Inscrição no Processo Seletivo 011/2018 – IFPA Campus \_\_\_\_\_;

( ) CPF (cópia);

( ) Carteira de Identidade (cópia);

( ) Comprovante da fatura de energia elétrica domiciliar agosto/2018 (cópia);

( ) Comprovante da renda familiar dos meses de julho e agosto de 2018. (contracheque, declaração de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
REITORIA

empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal/ e ou quinzenal) (cópia).

( ) Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo VII.

*Observação: As fotocópias devem ser apresentadas acompanhadas do original, para que haja a conferência, de modo a atestar a fé pública em tais documentos, exceto se o candidato trouxer a documentação autenticada em cartório. No mais, somente as cópias serão anexadas no presente requerimento e declaração.*

5. Parecer sobre o Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição (*preenchimento exclusivo do IFPA*)

1.1. A Comissão de Processo Seletivo Técnico do IFPA Campus \_\_\_\_\_, após análise das informações prestadas e da documentação apresentada pelo requerente, emite seu parecer.

Decisão:

- ( ) Deferir a solicitação de isenção da taxa de pagamento de inscrição pelo requerente;  
( ) Indeferir a solicitação de isenção da taxa de pagamento de inscrição pelo requerente.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do presidente da comissão

✂  
.....  
EDITAL Nº 011/2018 IFPA Campus \_\_\_\_\_

COMPROVANTE DE ENTREGA DO  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
(*preenchimento exclusivo do IFPA*)

Nome completo do candidate:		
Nome do Curso Técnico pretendido:		
Local	Data	Assinatura do servidor do IFPA Responsável pelo recebimento



**ANEXO IX**

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO  
PRELIMINAR E DO RESULTADO OFICIAL**

**1. Identificação do Candidato**

Inscrição:	Nome completo do candidato:
Nome do Curso de opção:	

**2. Objeto do Recurso (um formulário por questão)**

Nome da Disciplina	Questão
<b>Especificar a linha de raciocínio adotada</b>	
<b>Fundamentação legal emotivação</b>	
<b>Especificar objetivamente o procedimento pretendido</b>	

**3. Para uso do Candidato**

Local/UF	Data (dd/mm/aaaa)	Assinatura do candidato
----------	-------------------	-------------------------

**4. Para uso exclusivo do IFPA**

Local/UF	Data (dd/mm/aaaa)	Assinatura do servidor
----------	-------------------	------------------------

## ANEXO X

### REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas do *PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA E SUBSEQUENTE*, OBJETO DO EDITAL Nº011/202018 (portadores de deficiência, recém acidentados, recém-operados, candidatas que estiverem amamentando, etc.).

Ilmo. Sr. Presidente do Comissão do Processo Seletivo Técnico do IFPA Campus \_\_\_\_\_  
Eu, \_\_\_\_\_ inscrição nº \_\_\_\_\_,  
brasileiro, portador do Documento de identificação nº \_\_\_\_\_, órgão expedido \_\_\_\_\_, e  
CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao *SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA E/OU SUBSEQUENTE, OBJETO DO EDITAL Nº 011/2018*, venho requerer a V.Sa. condições especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas no questionário anexo.

\_\_\_\_\_/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

#### ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- O candidato portador de deficiência ou seu representante deverá entregar este requerimento, devidamente preenchido, juntamente com o laudo, nos horários e data e endereço informado no subitem (1.10) do Edital.
- O candidato portador de deficiência, que necessitar de tempo adicional para fazer as provas, deverá anexar a este requerimento a justificativa da necessidade acompanhada de parecer do especialista da área de sua deficiência, conforme Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- O candidato que sofreu acidente ou foi operado recentemente ou está acometido por alguma doença deverá entregar no local especificado no subitem (1.10) do Edital.
- A candidata que estiver amamentando deverá anexar ao requerimento uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante maior de idade, o qual terá acesso ao local de realização as provas mediante apresentação do documento original de identidade, e entregá-la no local mencionado no subitem (1.10), no prazo especificado no cronograma do processo seletivo.

## QUESTIONÁRIO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Este questionário é parte integrante do Requerimento para Atendimento Especial na realização das provas do processo seletivo para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma de oferta integrada e subsequente, objeto do Edital Nº 011/2018, por candidatos portadores de deficiência, recém-acidentados, recém-operados, e lactante, etc.).

Caro candidato,

Preencha corretamente as informações do questionário para que a Comissão do Processo Seletivo Técnico do IFPA Campus \_\_\_\_\_ (*informar o nome do campus*) possa atender a sua necessidade da melhor forma possível.

ASSINALE, COM UM X, O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

( ) Portador de deficiência      ( ) Acidentado      ( ) Hospitalizado      ( ) Amamentação

Outro. Qual? \_\_\_\_\_

### 1. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

#### 1.1 VISUAL

( ) Total (cego)      ( ) Subnormal (parcial)

a) Circule os recursos necessários para fazer a prova:

- para cegos: prova em Braille, leitor de prova, máquina Perkins, reglete de mesa, punção, cubaritmo, sorobã, folhas brancas e limpas e mesa espaçosa;
- para visão subnormal: leitor de prova, lupa manual, luminária ou abajur, papel para rascunho, caneta, pincel atômico, mapas e gráficos em relevo, máquina de datilografia comum e prova ampliada.

b) Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

( ) Tamanho 14      ( ) Tamanho 16      ( ) Tamanho 18

c) Necessita de tempo adicional?      Sim ( )      Não ( )

---

**NOTA:** A prova para os deficientes visuais totais, que optarem por leitor de prova, será lida e registrada por um profissional capacitado. Para maior segurança do candidato, todos os procedimentos e as explicações verbais feitos durante a realização da prova serão gravados em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

## 1.2 AUDITIVA

- a) Grau  
 Total     Parcial
- b) Faz uso de aparelho?  
Sim     Não
- c) Precisa de Intérprete de LIBRAS?  
Sim     Não
- d) Necessita de tempo adicional?  
Sim     Não
- e) Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:
- 
- 
- 

## 1.3 FÍSICA

- a) Parte do corpo:  
 Membro superior (braços/mãos     Membro inferior (pernas/pés)  
 Outra parte do corpo. Qual? \_\_\_\_\_
- b) Necessita de um fiscal para preencher o cartão-resposta e/ou a folha de resposta?  
Sim     Não
- c) Utiliza algum aparelho para locomoção?  
Sim  Não   
Qual? \_\_\_\_\_
- d) Necessita de algum móvel especial para fazer as provas?    Sim     Não
- e) Necessita de tempo adicional?    Sim     Não
- f) Circule o(s) objeto(s) necessário(s) para fazer a prova:  
cama, poltrona, mesa espaçosa, cadeira confortável, máquina de datilografia comum, prancheta.  
Registre, se for o caso, outras condições necessárias: \_\_\_\_\_
- 
- 
- 

## 2. AMAMENTAÇÃO

a) Nome completo do acompanhante do bebê:

Nº do documento de identificação (RG): \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia das provas.

3. Candidato portador de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

---

---

---

✂ .....  
EDITAL Nº 011/2018 IFPA Campus \_\_\_\_\_ (informar o nome do campus)

COMPROVANTE DE ENTREGA DO  
REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS  
(preenchimento exclusivo do IFPA)

Nome completo do candidate:		
Inscrição nº	RG nº	CPF nº
Nome do Curso Técnico pretendido:		
Local	Data	Assinatura do servidor do IFPA Responsável pelo recebimento

**ANEXO XI**  
**QUADRO DE SIGLAS DAS VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

<b>SIGLA</b>	<b>VAGA DESTINA A:</b>
<b>AC</b>	Candidato de ampla concorrência, independente ter cursado em escola pública ou privada.
<b>L1</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).
<b>L2</b>	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).
<b>L3</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).
<b>L4</b>	Candidatos que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).
<b>L5</b>	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).
<b>L6</b>	Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).
<b>L7</b>	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).
<b>L8</b>	Candidatos com deficiência que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino integrada) ou o ensino médio (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).
<b>A1</b>	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) em instituições públicas de ensino e sejam aquicultores ou pescadores ou agricultores familiar ou seus filhos, cuja atividade principal atual provenha da aquicultura ou da pesca ou da agricultura na Região Amazônica.
<b>A2</b>	Candidatos egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental, e que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas ensino, federal ou estadual na Região Amazônica.
<b>A3</b>	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) em escolas localizadas na Região do Baixo Tocantins, Estado do Pará, nos municípios de Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Moju, Igarapé-miri, Mocajuba, Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajuru.
<b>A4</b>	Candidatos egressos do ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou do ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) do PROJOVEM, PRONERA, casa familiar rural ou escola familiar agrícola na Região Amazônica.
<b>A5</b>	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) em escola pública localizadas na Região do Lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Estado do Pará, nos municípios de Tucuruí, Goianésia do Pará, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Nova Ipixuna, Baião e Mocajuba.
<b>A6</b>	Candidatos com deficiência.
<b>A7</b>	Candidatos residentes na Microrregião Bragantina, Estado do Pará, nos seguintes municípios: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Igarapé, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Francisco do Pará, Tracuateua.

<b>SIGLA</b>	<b>VAGA DESTINA A:</b>
<b>A8</b>	Candidatos egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental, de informática e de tecnologia, que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino federal ou estadual na Região do Tapajós, Estado do Pará.
<b>A9</b>	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA Campus Itaituba, nos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, Estado do Pará.
<b>A10</b>	Candidatos egressos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA Campus Castanhal, conforme Resolução nº 111-CONUP/IFPA, de 19/08/2015, nos municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.
<b>A11</b>	Candidatos indígenas que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos na modalidade subsequente) em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA Campus Itaituba, nos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, Estado do Pará.
<b>A12</b>	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas localizadas na área de abrangência do IFPA/Campus Marabá Rural, nos municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
<b>A13</b>	Candidatos egressos do ensino fundamental do PROJOVEM, PRONERA, Casa Familiar Rural ou Escola Família Agrícola localizadas na área de abrangência do IFPA/Campus Rural de Marabá, nos municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
<b>A14</b>	Candidatos que sejam agricultores ou pescadores ou agricultores ou seus filhos, cuja atividade principal atual provenha da aquicultura ou da pesca ou da agricultura localizados na área de abrangência do IFPA/Campus Rural de Marabá, nos municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.